

RELATÓRIO DE ATIVIDADES **2022**

6ª CÂMARA
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
POPULAÇÕES INDÍGENAS E
COMUNIDADES TRADICIONAIS



RELATÓRIO DE ATIVIDADES **2022**

6^a CÂMARA
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

POPULAÇÕES INDÍGENAS E
COMUNIDADES TRADICIONAIS

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procurador-Geral da República

Antônio Augusto Brandão de Aras

Vice-Procuradora-Geral da República

Lindôra Maria Araujo

Vice-Procurador-Geral Eleitoral

Paulo Gustavo Gonet Branco

Ouvidor-Geral do Ministério Público Federal

Brasilino Pereira dos Santos

Corregedora-Geral do Ministério Público Federal

Célia Regina Souza Delgado

Secretária-Geral

Eliana Péres Torelly de Carvalho



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES **2022**

6ª CÂMARA
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

POPULAÇÕES INDÍGENAS E
COMUNIDADES TRADICIONAIS

BRASÍLIA
MPF
2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

B823r

Brasil. Ministério Público Federal. Câmara de Coordenação e Revisão, 6.
Relatório anual de atividades 2022 – Brasília : MPF, 2023.
68 p. : il., gráfs., color.

Disponível em: <https://portal.mpf.mp.br/novaintra/areas-tematicas/camaras/populacoes-indigenas-e-comunidades-tradicionais/publicacoes/relatorio-de-atividades>.

1. Ministério Público Federal – relatório. 2. Comunidade indígena – Brasil. 3. Índio – Brasil. 4. Comunidade negra – Brasil. 4. Quilombola – Brasil. 5. Cigano – Brasil. I. Título.

CDDir 341.413

Elaborado por Gisele Bornacki Costa – CRB1/2076

Coordenação, elaboração e organização

6ª Câmara de Coordenação e Revisão

Planejamento visual, revisão e diagramação

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Normalização Bibliográfica

Coordenadoria de Biblioteca e Pesquisa (Cobip)

6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

SAF Sul Quadra 4 Conjunto C.

CEP: 70050-900 – Brasília-DF

Tel: +55 61 3105.5100

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	7
1 COMPOSIÇÃO	9
1.1 Representantes nas unidades da Federação.....	10
1.2 Representantes regionais	11
1.3 Participação em câmaras técnicas, comissões e conselhos	11
1.4 Representação de assessores da 6ª CCR em comitê e conselhos	11
1.5 Estrutura organizacional.....	12
1.6 Equipe	13
2 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA	15
2.1 Procedimentos deliberados: estatísticas.....	16
2.2 Atos do Colegiado.....	20
2.3 Recomendações	21
2.4 Notas Técnicas e Notas Públicas	21
2.5 Informação Jurídica.....	22
2.6 Atuações perante o STF e o STJ	26

3	ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO.....	27
3.1	Grupos de Trabalho.....	27
3.1.1	Composição dos Grupos de Trabalho	33
3.2	Atuações em destaque	35
3.3	Participação de membros ou representantes da 6ª CCR em eventos externos	42
3.4	Eventos.....	43
3.5	Temas em Destaque.....	45
3.5.1	Atuação na Região Amazônica	45
3.5.2	Audiências na Câmara dos Deputados	47
3.5.3	Mobilização em Âmbito Nacional.....	47
3.5.4	Governo de Transição	48
3.5.5	Projeto Territórios Vivos – Agenda 2030 – Não Deixar Ninguém Para Trás	48
3.6	Reuniões	50
3.7	Informações técnicas elaboradas em Economia e Antropologia	60
4	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	64
4.1	Diárias e Passagens	65
4.2	Execução Orçamentária da 6ª CCR	67

APRESENTAÇÃO

A 6ª Câmara de Coordenação e Revisão exerce o papel, no âmbito do Ministério Público Federal (MPF), de coordenar, integrar e revisar as ações institucionais destinadas à proteção da população indígena e das comunidades tradicionais. Incumbe atuar nos feitos cíveis relativos à defesa dos direitos e interesses das populações indígenas e relacionados às comunidades tradicionais, com destaque para as seguintes áreas de atuação: ciganos; comunidades extrativistas; comunidades ribeirinhas; indígenas; e quilombolas. O principal desafio dos procuradores da República que atuam nessas temáticas é assegurar a pluralidade do Estado brasileiro na perspectiva étnica e cultural, como determina a Constituição brasileira.

A 6ª Câmara trabalha para mobilizar recursos técnicos e humanos na aplicação dos conhecimentos, das habilidades e das técnicas para elaboração de atividades relacionadas a um conjunto de objetivos estabelecidos pela Constituição Federal. No presente relatório, é possível encontrar informações sobre as atuações da Câmara no ano de 2022.

Em junho de 2022, a 6ª Câmara passou a ter nova composição do Colegiado, sendo a sua coordenadora reconduzida para o biênio de 2022-2024.

A administração manteve o modelo do trabalho híbrido, a modalidade do teletrabalho foi adotada sempre que possível, a fim de minimizar a contaminação e disseminação da covid-19.

Dessa forma, as atividades realizadas pela Câmara, ao longo do ano de 2022, ocorreram, majoritariamente, por meio de videoconferências.

Destaca-se que, pelo esforço contínuo na melhoria das rotinas de trabalho como a seleção de prioridades, a redução de retrabalho, a melhoria na comunicação entre os servidores da Câmara, e o aumento de reuniões internas para definição de abordagem e solução de casos mais complexos, aumentando, assim, o desempenho de forma geral, foi possível realizar uma análise no estoque de processos de acompanhamento onde se buscou arquivar aqueles cujo objeto já não demandava mais tal acompanhamento por parte da 6ª CCR, bem como solicitar prorrogação nos casos pertinentes. Tal iniciativa propiciou redução de 57,6% no acervo dos processos de acompanhamento.

1 COMPOSIÇÃO

A 6ª Câmara de Coordenação e Revisão é composta por três membros titulares, sendo dois indicados pelo Conselho Superior do MPF (CSMPF) e um pelo procurador-geral da República, e por três membros suplentes. Em regra, eles são escolhidos preferencialmente dentre os integrantes do último grau da carreira, podendo também se candidatar à composição das Câmaras os procuradores regionais da República.

A composição dos membros titulares das Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal foi divulgada no Diário Oficial da União (DOU), em 13 de junho de 2022, por meio da Portaria PGR/MPF nº 440. O documento determinou, ainda, os nomes dos coordenadores das Câmaras. Os novos membros foram designados para o biênio 2022-2024.

A Portaria PGR/MPF nº 731, de 9 de setembro de 2022, nomeou como membro suplente da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão o procurador regional da República na 3ª Região Marlon Alberto Weichert.

Membros Titulares	
Eliana Péres Torelly de Carvalho	Subprocuradora-Geral da República - Coordenadora
Ana Borges Coelho Santos	Subprocuradora-Geral da República
Francisco Xavier Pinheiro Filho	Subprocurador-Geral da República
Membros Suplentes	
Marcus Vinícius Aguiar Macedo	Procurador Regional da República na 4ª Região
Maria Luiza Grabner	Procuradora Regional da República na 3ª Região
Marlon Alberto Weichert	Procurador Regional da República na 3ª Região

Portaria PGR/MPF nº 440, de 13 de junho de 2022 e Portaria PGR/MPF nº 731, de 9 de setembro de 2022.

1.1 Representantes nas unidades da Federação

UF	Membro Titular
AC	Lucas Costa Almeida Dias
AL	Érico Gomes de Souza (PRM/Arapiraca)
AM	Fernando Merloto Soave
AP	Alexandre Parreira Guimarães
BA	Marília Siqueira da Costa (PRM/Guanambi)
CE	Fernando Antônio Negreiros Lima
DF	Felipe Fritz Braga
ES	Elisandra de Oliveira Olímpio
GO	Léa Batista de Oliveira Moreira Lima
MA	Hilton Araújo de Melo
MG	Helder Magno da Silva
MS	Luiz Eduardo Camargo Outeiro Hernandes
MT	Ricardo Pael Ardenghi
PA	Felipe de Moura Palha e Silva
PB	José Godoy Bezerra de Souza
PE	Polireda Madaly Bezerra de Medeiros (PRM/Garanhuns)
PI	Israel Gonçalves Santos Silva
PR	Raphael Otávio Bueno Santos (PRM/Apucarana)
RJ	Ana Padilha Luciano de Oliveira
RN	Luís de Camões Lima Boaventura
RO	Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha
RR	Alisson Marugal
RS	Jorge Irajá Louro Sodré
SC	Lucyana Marina Pepe Affonso (PRM/Blumenau)
SE	Lívia Nascimento Tinoco
SP	Gustavo Torres Soares
TO	Álvaro Lotufo Manzano

1.2 Representantes regionais

Região	Membro Representante
PRR 1ª Região	Felício de Araújo Pontes Júnior
PRR 2ª Região	João Sérgio Leal Pereira
PRR 3ª Região	Robério Nunes dos Anjos Filho
PRR 4ª Região	Marcelo Veiga Beckhausen
PRR 5ª Região	Wellington Cabral Saraiva

1.3 Participação em câmaras técnicas, comissões e conselhos

ÓRGÃO COLEGIADO/REPRESENTANTES	
Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (CONPCT)	
Lívia Nascimento Tinoco	Procuradora Regional da República na 1ª Região
José Godoy Bezerra de Nascimento	Procurador da República (Suplente)
Daniel Luís Dalberto	Procurador da República (Suplente)
Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGEN)	
Daniel Luís Dalberto	Procurador da República (Observador)

1.4 Representação de assessores da 6ª CCR em comitê e conselhos

ÓRGÃO	
Comitê Gestor de Gênero e Raça (CGGR)	
Romana Coêlho de Araújo	Titular
Roberta Amanajás Monteiro	Suplente

ÓRGÃO**Comissão do Meio Ambiente do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)**

Romana Coêlho de Araújo

Colaboradora

1.5 Estrutura organizacional

A 6ª Câmara de Coordenação e Revisão é composta pela Secretaria-Executiva e pelas Assessorias de Coordenação (ou Planejamento), Jurídica e Administrativa. Em 2022, a Câmara contou com uma equipe de 21 servidores e um terceirizado.

Coordenador

Compete ao coordenador da 6ª CCR: dirigir, planejar e supervisionar as ações da Câmara, em conformidade com as deliberações do Colegiado; presidir as sessões da Câmara; convocar os demais membros para reuniões extraordinárias; representar a Câmara perante os demais órgãos institucionais; entre outras atribuições. A Portaria PGR/MPF nº 440, de 13 de junho de 2022, designou a subprocuradora-geral da República Dra. Eliana Peres Torelly de Carvalho como coordenadora da 6ª Câmara para o biênio 2022-2024.

Secretaria-Executiva

Além de prestar assistência direta ao coordenador da Câmara e aos demais membros do Colegiado, compete à Secretaria-Executiva coordenar e supervisionar a atuação das Assessorias, promovendo a sua integração e o seu alinhamento com os objetivos estratégicos da Câmara; conduzir o relacionamento burocrático desta com outros órgãos e setores do MPF e com o público externo, sob orientação do coordenador, entre outras atribuições.

Assessoria de Coordenação (Planejamento)

Compete à Assessoria de Coordenação assessorar a gestão das atividades de coordenação e dos objetivos do planejamento temático da Câmara; elaborar o planejamento de encontros, cursos e capacitações; assessorar os membros integrantes de Grupos de Trabalho, de Relatorias, de Projetos Finalísticos e os membros representantes da Câmara nas Procuradorias da República nos

estados e regionais; assessorar a gestão da informação e comunicação de interesse da Câmara, entre outras atribuições.

Assessoria Jurídica

Compete à Assessoria Jurídica analisar os procedimentos distribuídos aos membros da Câmara no atendimento à função revisional; prestar assessoramento jurídico ao Colegiado e realizar estudos, pesquisas e análises; identificar precedentes e deliberações relevantes para divulgação em boletim ou na intranet; manter a guarda de autos, expedientes e outros papéis sob seu poder, observando as cautelas necessárias para a preservação da segurança e de eventual sigilo de tais documentos, entre outras atribuições.

Assessoria Administrativa

Compete à Assessoria Administrativa organizar a pauta das sessões da Câmara; organizar e manter atualizados os arquivos administrativos; dar encaminhamento aos documentos, às atas, aos enunciados, às deliberações e orientações indicadas pelo coordenador; prestar apoio administrativo aos membros e aos eventos promovidos pela Câmara; controlar o fluxo de procedimentos e de documentos; receber e proceder à triagem dos procedimentos, entre outras atribuições.

1.6 Equipe

Secretaria-Executiva

Denise Christina de Rezende Nicolaidis – Secretária-Executiva

Jorge Bruno Sales Souza – Assessor em Antropologia

Romana Coêlho de Araujo – Assessora em Economia

Assessoria de Coordenação

Josi Calazans – Assessora-Chefe

Ana Luísa Guimarães Rego

Luciana Adele Maria Bucci

Raíssa Pinheiro Martins

Assessoria de Coordenação

Atuação exclusivamente nas Atividades do Projeto Territórios Vivos – Agenda 2030 – Não Deixar Ninguém para Trás

Fernanda Viegas Reichadt

Gustavo Ferreira Souza

Assessoria Jurídica

Roberta Amanajás Monteiro – Assessora-Chefe

Allysson Ribeiro de Castro

Ariel Alexandre Villa Real Ferreira Ramos

Bruno Rodrigues de Miranda

Cecília dos Santos Macedo

Mirvânia Monteiro Anacleto Martins

Victor Acácio Guimarães

Assessoria Administrativa

Rodrigo Chagas Coimbra – Assessor-Chefe

Amanda Aguiar de Souza

Carla Ladislau Batista

Josivan Alves de Oliveira

Virgínia Rosa Rodrigues Astolfi

2 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA

A Assessoria Jurídica da 6ª Câmara é o setor responsável pela análise de promoções de arquivamento, declínios e conflitos de atribuições, encaminhados à Câmara pelos membros do MPF com atribuição nas temáticas das populações indígenas e comunidades tradicionais para o exercício da função revisional. Após a devida análise, são elaboradas minutas de votos com o encaminhamento aos membros do Colegiado para a aprovação e posterior deliberação em sessões de julgamento. Além disso, os servidores realizam o devido assessoramento aos membros do Colegiado em processos e demandas jurídicas relacionados à atuação da 6ª Câmara. Outra função desempenhada é a elaboração de informações sobre documentos recebidos.

Para assessorar seus membros, a Câmara dispõe atualmente de uma assessora jurídica contratada, três analistas do MPU/Apoio Jurídico/Direito e três técnicos do MPU/Apoio Técnico Administrativo, sendo um formado em Direito, que são designados para exame e elaboração de minutas de votos, com vistas a auxiliar a análise final e a manifestação do membro relator perante o Colegiado.

Além disso, conforme já observado, os analistas prestam o devido assessoramento aos membros em pesquisas e manifestações jurídicas sobre a temática da 6ª Câmara.

Com periodicidade mensal, no ano de 2022, foram realizadas 10 sessões ordinárias e uma sessão extraordinária, para as quais a Assessoria Jurídica organizou as pautas visando ao encaminhamento destas aos membros do Colegiado, com a devida antecedência, assim como secretariou todas as reuniões, realizando as alterações determinadas e lavrando as respectivas atas.

Nesse contexto, os procedimentos para manifestação superior tiveram um ritmo compatível com o número de entrada dos feitos, mantendo o acervo baixo, com o julgamento de 973 procedimentos, com um aumento de 5,2% (<https://portal.mpf.mp.br/bi5/servlet/mstrWeb>).

A Assessoria Jurídica também é responsável pela sistematização do *push* dos tribunais, referente à temática da 6ª Câmara, que é encaminhado aos membros.

As demandas jurídicas dos temas da 6ª Câmara, como a elaboração de notas técnicas, de informações jurídicas e recomendações na temática de populações indígenas e comunidades tradicionais são atividades executadas conforme orientação da Coordenação da Câmara, no âmbito da Assessoria Jurídica.

No ano de 2022, a Assessoria Jurídica assistiu à coordenadora da 6ª CCR, designada pelo procurador-geral da República, para atuação nas Ações de Descumprimento Fundamental nº 709 e nº 742, que tratam da temática, respectivamente, povos indígenas e covid-19, e quilombolas e covid-19.

A Assessoria Jurídica também dá suporte na elaboração de informações sobre o tema e secretariando as reuniões com povos indígenas, comunidades tradicionais, universidades, instituições públicas, órgãos estatais e organizações da sociedade civil.

2.1 Procedimentos deliberados: estatísticas

Com base nos dados disponíveis no *Business Intelligence (BI)*, disponibilizados pela Sejud, no ano de 2022:

Procedimentos recebidos

Ressalta-se que, devido à decisão plenária do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), de 9 de março de 2021, proferida nos autos do Processo CNMP nº 1.00516/2020-60, a distribuição dos feitos é realizada apenas aos membros titulares da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão. São distribuídos aos suplentes apenas quando o titular estiver afastado/ausente por qualquer motivo e àqueles que estiverem substituindo-os regularmente. No ano de 2022, não ocorreu distribuição aos suplentes.

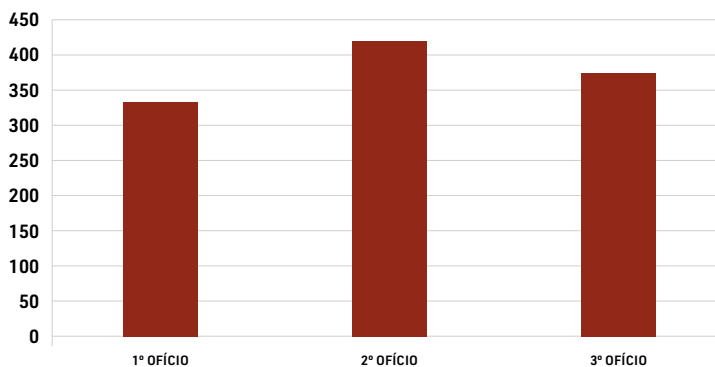
Assim na 6ª Câmara de Coordenação e Revisão, os processos revisionais são distribuídos entre os membros titulares levando em consideração as regiões geográficas, divididos em três grandes grupos de unidades federativas. Além da questão geográfica, a definição da metodologia de distribuição utilizada pelo Colegiado envolve também a questão etnográfica, visto que alguns Povos Indígenas e algumas Comunidades Tradicionais são coincidentes em determinados estados. O objetivo dessa metodologia é buscar uma distribuição o mais equânime possível, considerando, ainda, as especificidades de cada região.

Desse modo, com as regras de distribuição supracitadas, a divisão na 6ª Câmara é realizada da seguinte maneira:

- 1º Ofício – Eliana Peres Torelly de Carvalho: Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia e Roraima;
- 2º Ofício – Ana Borges Coêlho Santos: Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Paraná, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Santa Catarina e São Paulo;
- 3º Ofício – Francisco Xavier Pinheiro Filho: Alagoas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Goiás, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe e Tocantins.

De acordo com dados do Sistema Extractus, no ano de 2022, a 6ª CCR recebeu 1.122 procedimentos para revisão, dos quais foram distribuídos por ofício: 332 para o 1º Ofício; 418 para o 2º Ofício e 372 para o 3º Ofício.

Distribuição de procedimentos extrajudiciais recebidos por ofício



No ano de 2022, foram deliberados 973 processos em 11 sessões, dentre os quais se destacam procedimentos de conflito, declínio de atribuição, homologação de arquivamento e recursos em sentido estrito, conforme a seguir apresentado:

Órgão de revisão	Ano da sessão	Tipo de deliberação	Deliberação	Quantidade
6ª CCR	2021	Retirada de pauta	Retirada de pauta	31
		Retirada de pauta	Total	31
		Julgados	Atribuição do suscitado	3
			Atribuição do suscitante	1
			Homologação de arquivamento	856
			Homologação do declínio de atribuição	2
			Homologação parcial de arquivamento	4
			Não conhecimento (arquivamento)	1
			Não homologação de arquivamento	59
			Não homologação do declínio de atribuição	10
			Não provimento do recurso	2
			Outras deliberações (arquivamento)	1
			Outras deliberações (recurso do arquivamento)	1
			Pelo provimento do recurso	2
			Total	942
			Total	973

Fonte: Disponível em: <https://portal.mpf.mp.br/bi5/servlet/mstrWeb>.

As deliberações por motivo de entrada, em 2022, totalizaram 875 promoções de arquivamento, 4 conflitos, 2 declínios de atribuição, 4 homologações parciais de arquivamento, além de 2 recursos. Foram retirados de pauta 31 procedimentos.

Série Histórica – 2019 a 2022

Entre os anos de 2019 e 2022, o Colegiado da 6ª Câmara deliberou 10.440 expedientes. Dados disponíveis no endereço eletrônico: <https://portal.mpf.mp.br/bi5/servlet/mstrWeb>.

Procedimentos recebidos e deliberados no período de 2019 a 2022

Ano	Procedimentos Recebidos	Procedimentos Deliberados	Passivo	Saldo(*)
2019	1.781	1.945	(164)	12.655
2020	1.230	1.527	(297)	6.738
2021	1.123	1.311	(188)	4.546
2022	1.122	1.299	(177)	2.376

(*) Saldo é o somatório dos procedimentos não deliberados em anos anteriores com o passivo.

Devido ao fracionamento da série histórica dos anos de 2019 a 2022, para que a informação-quantitativa das deliberações do Colegiado seja analisada no contexto anual, verifica-se que, a partir do ano de 2019, ocorreu aumento no número de procedimentos deliberados comparativamente ao número de procedimentos recebidos, ou seja, o Colegiado da 6ª Câmara deliberou a quantidade de procedimentos recebidos no referido ano mais alguns dos saldos de anos anteriores. Assim, além de deliberar todos os procedimentos recebidos em cada ano, foram deliberados parte do saldo de procedimentos recebidos em anos anteriores. O desempenho garantiu redução média de 50% do acervo.

Nesse contexto, os procedimentos para manifestação superior tiveram ritmo maior do que a entrada de feitos, mantendo a cada ano redução do acervo. À época, existiam 12,8 mil processos pendentes de análise. No término de 2022, o passivo ficou em 2.553 de anos anteriores.

As Reuniões Ordinárias, no ano de 2022, mantiveram o fluxo de agendamento e periodicidade de praxe, ocorrendo uma vez por mês, com agendamento prévio. O dia da sessão é confirmado na sessão anterior, tendo sido previamente estabelecido que ocorreriam em toda primeira quarta-feira de cada mês.

A realização de reuniões mensais é suficiente para manter o acervo reduzido, sendo que são deliberados todos os processos que possuem votos, referentes aos processos que foram distribuídos naquele mês, além de alguns procedimentos do saldo de anos anteriores. Ou seja, as deliberações do Colegiado mantêm um ritmo maior do que a entrada de feitos.

Promoções de arquivamento

Durante o exercício de 2022, a Câmara apreciou 922 procedimentos de promoção de arquivamento, dos quais 856 foram homologados pelo Colegiado, o que representa 92,8%. Esse percentual sinaliza um alinhamento entre a atuação dos membros na 1ª instância e o entendimento da Câmara, principalmente relacionado à Resolução CNMP nº 174. Não foram homologados 59 procedimentos com pedidos de arquivamento analisados, representando cerca de 6,4% (tabela acima – ano 2022), tendo sido deliberado pelo retorno dos autos à origem, para diligências ou outras providências.

Declínio de atribuição

No ano de 2022, foram julgados 12 procedimentos de declínio de atribuição. Desses, 16,7% foram homologados pelo Colegiado. Os declínios de atribuição apreciados e não homologados foram 83,3% do total (10), tendo sido determinado o retorno dos autos à origem para prosseguimento do feito (tabela acima – ano 2022).

Conflito de atribuição

Foram submetidos ao Colegiado da 6ª CCR quatro procedimentos de conflito de atribuição entre os membros do MPF no ano de 2022. Desses, em 75% (3) decidiu-se pela atribuição do membro suscitado e 25% (1) pela atribuição do suscitante (tabela acima – ano 2022).

Recursos

Em 2022, a Câmara apreciou quatro recursos, sendo 50% pelo não conhecimento do recurso e os outros 50% no sentido de provimento do recurso. (tabela acima – ano 2022).

2.2 Atos do Colegiado

Os enunciados da 6ª Câmara estão disponíveis no endereço eletrônico http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/copy_of_enunciados.

2.3 Recomendações

As recomendações da 6ª CCR estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/documentos-e-publicacoes/recomendacoes-2017>

• Recomendação nº 1/2022/6ª CCR, de 18 de fevereiro de 2022 – Recomendar ao ministro de Estado da Saúde (MS) e ao secretário especial de Saúde Indígena (Sesai) que:

I) Cumpram a obrigatoriedade mínima de compra de 30% de alimentos provenientes da agricultura familiar nos termos do Decreto nº 8.473/2015 em todo o território nacional;

II) Utilizem para apoio no referido cumprimento a possibilidade de compra direta junto aos agricultores familiares indígenas próximos ao local dos equipamentos públicos da saúde indígena.

2.4 Notas Técnicas e Notas Públicas

A íntegra das notas técnicas e das notas públicas poderão ser acessadas no endereço eletrônico: <https://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/documentos-e-publicacoes/publicacoes/nota-tecnica-1>

Nota Técnica

• Nota Técnica nº 1/2022/6CCR/2022, de 7 de outubro de 2022 – Projeto de Lei nº 1942/2022 que dispõe sobre o procedimento para a identificação, a delimitação, o reconhecimento e a titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e cria um “marco temporal” para a titulação de áreas reconhecidas como quilombolas.

Notas Públicas

• Nota Pública 6ª CCR, de 8 de março de 2022 – A 6ª Câmara de Coordenação e Revisão reitera a inconstitucionalidade e a inconveniência do Projeto de Lei nº 191/2020, ao tempo em que espera que o Poder Executivo, por meio da Funai, do Ibama, da Polícia Federal e do Ministério da Defesa, adote todas as providências necessárias para coibir a mineração e o garimpo ilegal em terras indígenas, inclusive para a retirada de garimpeiros invasores dessas terras.

2.5 Informação Jurídica

A Assessoria Jurídica auxilia na elaboração de ofícios, memorandos e informações técnicas. No ano de 2022, foram elaboradas 63 informações técnicas referentes a documentos enviados para a 6ª CCR.

Nº	Tema
1	Análise das minutas de recomendações do coordenador da Mesa de Diálogo Catrapovos Brasil, Dr. Fernando Merloto, uma direcionada à Sesai e ao Ministério da Saúde e outra ao Ministério da Economia, conforme item 3 da ata (Ofício nº 483/2021/5ºOfício/PR/AM - PR-AM-00050192/2021) da RO 466 da 6ª CCR/MPF.
2	PA nº 1.00.000.021499/2018-71 – Questões relacionadas ao Povo Apurinã, a invasões de terras e problemas relativos ao meio ambiente (extração de madeira, caça, garimpo e desmatamento).
3	Conflito na Terra Indígena de Votouro, em Benjamin Constant do Sul/RS, e ações adotadas por este Órgão Ministerial no caso, ao qual foram requeridas providências de caráter urgente.
4	PA nº 1.00.000.013683/2017-66 – Comunidade Quilombola Brejo dos Crioulos.
5	ABA – Solicitação de suspensão da Instrução Normativa nº 111/2021 – Inbra – Licenciamento ambiental em comunidade quilombolas.
6	PA 1.00.000.016393/2020-70 – Acompanhar os desdobramentos da Instrução Normativa nº 9/2020 da Funai.
7	PA nº 1.00.000.010002/2015-46 – Acompanhamento do Projeto Pontos de Cultura Indígena das Regiões Sul e Sudeste do Brasil.
8	PA nº 1.00.000.018913/2016-01 – Análise do Marco Temporal concernente ao direito ao território ocupado pelos povos indígenas.
9	Violência policial contra ciganos na Bahia.
10	PA nº 1.00.000.016552/2016-50 – Comunidade Quilombola de Vila Mercês (Suape-PE).
11	PP nº 1.00.000.007090/2005-27 – Estudos relativos à questão das crianças gemelares Guarani e/ou de outras etnias.
12	PP nº 1.13.001.000071/2021-21 – PRM/Tabatinga-AM – Apurar possível retirada das armas de fogo das Bases de Proteção da Funai no Vale do Javari.
13	PA nº 1.00.000.018772/2019-61 – Acompanhamento de questões relacionadas à violência que afeta os remanescentes de quilombos.
14	PA nº 1.00.000.017821/2018-67 – Questões referentes a benefícios assistenciais e previdenciários a indígenas do alto Rio Negro, Amazonas.
15	PA nº 1.00.000.0030702013-97 – Os impactos socioambientais causados pela duplicação da Estrada de Ferro Carajás nas comunidades indígenas e tradicionais do estado do Maranhão.
16	PA nº 1.00.000.010505/2017-83 – Acompanhamento da implementação de políticas públicas no município de São Gabriel da Cachoeira/AM a partir de Memória de Reunião realizada no âmbito da 6ª CCR/MPF em 1/6/2017.

Nº	Tema
17	PA nº 1.00.000.005424/2017-61 – Representação na Associação dos Remanescentes dos Quilombos das Família Pita Canudo (ARQPC).
18	Ação coordenada do GT Demarcação sobre casos de devoluções de procedimento de demarcação de terras indígenas por parte do Ministério da Justiça e da Funai para revisão à luz da tese do marco temporal.
19	PA nº 1.00.000.013652/2013-81 – Reunião com representantes ruralistas do estado do Rio Grande do Sul que descrevem eventuais impactos/problemas gerados pelas demarcações das terras indígenas aos produtores rurais de vários municípios locais como Marau/RS, Ciriaco/RS, entre outros.
20	PA nº 1.00.000.009874/2016-42 – Verificar a possibilidade de apoio logístico da Força Aérea Brasileira (FAB) aos povos indígenas da Terra Indígena do Parque do Tumucumaque.
21	CANCELADA
22	CANCELADA
23	PA nº 1.00.000.009005/2019-61 – Procedimento instaurado para acompanhamento da reestruturação da Fundação Nacional do Índio, a partir dos parâmetros fixados na Medida Provisória nº 870/2019 e nos atos normativos dela decorrentes.
24	PP nº 1.00.000.001029/2006-57.PA e nº 1.00.000.003020/2013-18 (Apenso) Acompanhar a elaboração de Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o MPF e a Associação Brasileira de Antropologia (ABA), bem como a renovação de Termo de Cooperação Técnica.
25	PA nº 1.00.000.009250/2019-78 – Possíveis violações de direitos humanos relacionadas ao projeto de implantação de um complexo de usinas nucleares em Pernambuco.
26	Sugestão de encaminhamento – Ofício nº 682/2022/PRES/FUNAI Processo de homologação da demarcação da Terra Indígena Potiguara de Monte-Mor/PB.
27	PP nº 1.00.000.007360/2008-42 – Procedimento instaurado para acompanhamento da alimentação dos povos indígenas.
28	IC nº 1.00.000.014009/2015-37 – Verificar a observância dos direitos territoriais dos povos indígenas e das comunidades tradicionais no âmbito do Programa Terra Legal.
29	PP 1.00.000.007090/2005-27 – Estudos relativos à questão das crianças gemelares Guarani e/ou de outras etnias.
30	PP nº 1.00.000.001828/2008-95 – <i>Manual de Atuação – Saúde Indígena</i> .
31	PA nº 1.00.000.011151/2022-51 – Acompanhar os resultados da Força-Tarefa Avá-Guarani.
32	PA nº 1.00.000.016349/2016-83 – Acompanhamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 187/2016.
33	PA nº 1.00.000.004929/2012-02 – Cópia da Ata de Reunião sobre a Portaria Declaratória da Terra Indígena Tumbalalá.
34	PA nº 1.00.000.018169/2012-11 – Portaria PGR/MPU nº 397, de 10 de julho de 2012. Gratificação de Perícia. Solicita informar quais analistas de Antropologia/Perito executam regularmente perícias de campo ou análises de documentação fora do ambiente da sede de trabalho.

Nº	Tema
35	PA nº 1.00.000.001034/2003-17, autuado em 12 de fevereiro de 2003.
36	PA nº 1.00.000.004970/2018-66 – Acompanhar providências relativas às reivindicações dos Povos Gavião, Canela-Mermortumre, Canela-Apãnjekra e Tupinambá.
37	PA nº 1.00.000.006963/2000-70 – PA instaurado, no âmbito da 6ª CCR, a partir de ofício da Fundação Cultural Palmares pedindo que o MPF atuasse na questão dos obstáculos apresentados pelos Cartórios de Monte Alegre e Teresina de Goiás quanto ao registro dos títulos da Comunidade Kalunga.
38	PA nº 1.00.000.001486/2015-32 – Aldeia Aupaba Tupinambá, em Olivença/BA. Ação Possessória nº 2006.33.01.000933-7.
39	PA nº 1.00.000.007417/2016-13 – Santuário dos Pajés, Setor Noroeste, Brasília/DF.
40	PA nº 1.00.000.003521/2016-39 – Demarcação da Terra Indígena Tupinambá de Olivença, localizada próximo a Ilhéus, litoral sul da Bahia.
41	Solicita elaboração, por perito do MPF, de Relatório Técnico de Identificação e Delimitação de terra de quilombo – PGEA nº 1.00.000.013065/2016-35.
42	PA nº 1.00.000.011920/2016-73 – Projetos de Lei (PLC nº 147/2010 e PLC nº 148/2010) que alteram os limites do Parque Nacional da Serra da Canastra (PNSC).
43	PA nº 1.00.000.012714/2016-81 – Acompanhamento dos trabalhos da relatoria instituída por meio da Portaria 6ª CCR/PGR nº 11, de 16 de agosto de 2016, que trata do tema: "Benefícios Sociais para Povos Indígenas".
44	PA nº 1.00.000.016096/2016-48 – Procedimento Administrativo de Coordenação referente à atuação da 6ª CCR no estado do Paraná.
45	PA nº 1.00.000.004180/2017-08 – Memória de Reunião, ocorrida em 21 de fevereiro de 2017, sobre assuntos relacionados ao caso da UHE Dardanelos.
46	PA nº 1.00.000.015474/2016-76 – Denúncia de violação de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes Indígenas em Jaraguá.
47	PA nº 1.00.000.001977/2010-79 – Relatório de Denúncia: Povos Indígenas do Nordeste impactados com a transposição do Rio São Francisco.
48	PA 1.00.000.009250/2019-78 – Possíveis violações de direitos humanos relacionadas ao projeto de implantação de um complexo de usinas nucleares em Pernambuco.
49	PA nº 1.00.000.002234/2019-54 – Procedimento instaurado para apuração e mensuração dos danos causados a povos e comunidades tradicionais afetados pelo rompimento da barragem de rejeitos de mineração de Brumadinho/MG.
50	PA nº 1.00.000.004131/2020-62 – Acompanhamento das respostas ao Ofício Circular nº 03/2020/6CCR/MPF, que solicita informações sobre a existência de procedimentos e processos, bem como acerca da celebração de termos de ajustamento de conduta e/ou expedição de recomendações relativos à prática de arrendamento agrícola em terras indígenas.
51	PA nº 1.00.000.012264/2013-83 – Denúncias do Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais contra decisões do Ministério da Pesca e Aquicultura amparadas no Decreto nº 4895/2003.

Nº	Tema
52	PA nº 1.00.000.019368/2016-61 – Acompanhamento das demandas apresentadas à 6ª CCR relativas à demarcação da Terra Indígena Kayabi, em Mato Grosso.
53	PA nº 1.00.000.010915/2016-43 – Memória de Reunião da 6ª CCR – Reintegração de terras ocupadas pelos Guarani-Kaiowá da Tekoha Ita Poly. CPI da Funai.
54	Estudo para verificar os efeitos da desistência e o pedido de improcedência de ACP quando o MPF é autor e se haveria a necessidade de prévia manifestação da Câmara – Comissão Vyrupa.
55	PA nº 1.00.000.007792/2019-14 – Informa a criação da Cooperativa Indígena de Extração, Produção, Comercialização, Agroindustrial, Florestal, Mineral de Recursos Hídricos e de Créditos de Carbono Kayapó Ltda. – Cooperativa Kayapó, que tem como área de ação a Terra Indígena Kayapó, no estado do Pará, e abrange os municípios de Cumaru do Norte, Bannach, Ourilândia do Norte e São Félix do Xingu.
56	PP nº 1.00.000.008287/2006-64 – Apropriação das terras das Comunidades Remanescentes dos Quilombos de Machadinho, Amaros e São Domingos/MG pela empresa Rio Paracatu Mineração (RPM) e os impactos causados pela exploração mineral no local.
57	Análise de documentação apresentada pelos Tupinikim/Guarani acerca do acordo firmado com a Fundação Renova.
58	PA nº 1.00.000.001214/2020-08 – Acompanhamento dos impactos sociais, econômicos, ambientais e à saúde, decorrentes das manchas de óleo no litoral brasileiro, sobre as comunidades tradicionais afetadas, bem como das medidas de contenção, mitigação, reparação e recuperação a serem adotadas.
59	Impactos socioambientais da Ferrovia Oeste-Leste (Fiol).
60	Decreto nº 11.266, de 7 de outubro de 2022 – Novo Estatuto da Funai.
61	PA nº 1.00.000.016394/2018-08 – Acompanhamento e desdobramentos do projeto "O MPF na Afirmação dos Direitos Ciganos".
62	PA nº 1.00.000.018900/2018-95 – Acompanhamento da questão dos garimpos ilegais na Terra Indígena Yanomami.
63	PA nº 1.00.0.001013/2020-01 – Documentação destinada à celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério Público Federal e a Associação Brasileira de Antropologia (ABA).
64	Acompanhamento da situação da Comunidade Indígena Tupinambá em decorrência de constantes ameaças e perseguições relatadas pelo "Cacique Babau".
65	PA nº 1.00.000.010333/2017-48 – Solicitação de auxílio estratégico na prevenção do tráfico internacional de indígenas na região de fronteira (Brasil/Paraguai).

2.6 Atuações perante o STF e o STJ

A Assessoria Jurídica tem auxiliado na elaboração de pesquisas jurisprudencial e doutrinária, análise documental e na elaboração de minutas para a atuação perante o Supremo Tribunal Federal (STF) da coordenadora da 6ª CCR e subprocuradora-geral da República Dr.^a Eliana Peres Torelly de Carvalho, designada pelo procurador-geral da República, na Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 709, a qual tem como tema: Indígenas e a covid-19. A 6ª CCR acompanha as reuniões, conforme cronograma apresentado pela GSI/AGU, que ocorrem quinzenalmente. A Assessoria Jurídica participa dessas reuniões a fim de assegurar o suporte à coordenadora.

A Assessoria Jurídica tem auxiliado também a Dr.^a Ana Borges Coêlho Santos, subprocuradora-geral da República e membro da 6ª CCR, na sua atuação no Grupo de Trabalho instalado pelo Supremo Tribunal Federal, no âmbito da ADPF nº 742, e nas PETs instauradas pelo ministro relator: PET 9.696 (Plano de Vacinação), PET 9.697 (Plano de Enfrentamento), PET 9.698 (Proteção Territorial) e PET 97.010 (Segurança Alimentar e Fornecimento de Água Potável).

O MPF encaminhou ao Supremo Tribunal Federal (STF), no dia 12 de abril, petição em que reitera a necessidade da retirada imediata de invasores da Terra Indígena Yanomami, em Roraima. A manifestação foi apresentada na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 709. Segundo a 6ª CCR/MPF, o aumento da mineração ilegal na região tem gerado graves conflitos e inviabilizado a prestação dos serviços de saúde às comunidades, entre outros problemas. O MPF ressaltou que a permanência dos invasores na TI produz diversos impactos ambientais, como a contaminação da água com produtos perigosos como o mercúrio; o assoreamento dos rios e igarapés; e a alteração da qualidade do solo e subsolo. Além disso, aponta graves impactos socioculturais, como o aumento da violência; a diminuição da disponibilidade de alimentos, gerando insegurança alimentar e subnutrição infantil; e o risco de extinção de comunidades de recente contato.

3 ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO

3.1 Grupos de Trabalho

A 6ª Câmara de Coordenação e Revisão conta com Grupos de Trabalho (GTs) que possuem o objetivo de debater e propor metas e procedimentos para a atuação coordenada dos membros em todo o país. Cada GT conta com objetivos específicos, prioridades e linhas de atuação.

Os Grupos de Trabalho são compostos por procuradores da República que se dedicam à discussão de questões de interesse estratégico do MPF e da 6ª Câmara, como: agroecologia, educação e saúde indígena, quilombos, povos e comunidades tradicionais.

Cada Grupo de Trabalho abrange uma área temática indicada pela sua denominação, e os encontros dos GTs se caracterizam, essencialmente, como reuniões de trabalhos técnicos e jurídicos em que se busca implementar uma reflexão conjunta indispensável para o aperfeiçoamento da atuação na área. Tais reuniões ocorreram por meio de videoconferências em decorrência do estado de pandemia.

Informações sobre os GTs da 6ª CCR poderão ser acessadas no endereço eletrônico: <https://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/grupos-de-trabalho-1>.

No Quadro a seguir são apresentados os nomes dos oito GTs da 6ª CCR (sendo um intercameral com a 4ª CCR) e o link para acesso às demais informações sobre a atuação dos GT, tais como finalidade, composição, documentos e publicações, legislação correlata, reuniões, entre outros.

Grupos de Trabalho da 6ª CCR

GRUPOS DE TRABALHO		
	Nome	Link de Acesso
1	Agroecologia (Intercameral)	https://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/dados-da-atuacao/grupos-de-trabalho/agroecologia

GRUPOS DE TRABALHO		
	Nome	Link de Acesso
2	Comunidades Tradicionais	https://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/grupos-de-trabalho-1/comunidades-tradicionais
3	Demarcação	https://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/grupos-de-trabalho-1/demarcacao
4	Educação Indígena	https://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/grupos-de-trabalho-1/educacao-indigena
5	Gestão Territorial e Autossustentabilidade	https://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/grupos-de-trabalho-1/gestao-territorial-e-autossustentavel
6	Quilombos	https://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/grupos-de-trabalho-1/quilombos
7	Saúde Indígena	https://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/grupos-de-trabalho-1/saude-indigena
8	Prevenção de Atrocidades contra Povos Indígenas e Formas de Reparação	https://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/dados-da-atuacao/grupos-de-trabalho/violacao-dos-direitos-dos-povos-indigenas-e-registro-militar

Dentre as atuações dos Grupos de Trabalho da 6ª Câmara no ano de 2022, destacamos as seguintes:

- **GT Comunidades Tradicionais**

Após o pedido de desligamento da então coordenadora, o procurador da República Daniel Luís Dalberto assumiu a coordenação do GT em março de 2022, pela Portaria nº 004/2022/6CCR/MPF, de 7 de março de 2022.

Além de coordenar o GT, o membro integra o Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGen), tendo participado das 29ª, 30ª e 31ª Reuniões Ordinárias do Conselho de Gestão do Patrimônio, nas respectivas datas de 14 de junho, 24 de agosto e 23 de novembro de 2022. Destaca-se que essa dupla indicação promove sinergia na atuação do GT.

O coordenador do GT tem sido instado por diversas comunidades indígenas sobre o mercado de carbono, visto que representantes de empresas estão fazendo reuniões diretamente com comunidades indígenas amazônicas para tratar do tema. Com isso, o GT tem informado e orientado os povos dessas comunidades, bem como colaborado para que os povos das terras indígenas Mequens, Guaporé e Rio Branco, em Rondônia, tomem decisões sobre esse assunto com mais

segurança. Assim como, tem orientado esses povos a procurarem o MPF local, cobrando dos proponentes que diálogos e tratativas incluam o MPF. Também está em fase de análise a proposta de um trabalho conjunto com o Projeto Territórios Vivos.

• **GT Demarcação**

Com base no levantamento realizado pela 6ª CCR em 2022 sobre as ações civis públicas em curso que tratam do tema Demarcação de Terras Indígenas, o GT Demarcação trabalhará na análise desses dados visando à proposição de uma estratégia de atuação mais ampla.

Além disso, foram realizadas reuniões a respeito de estudos etnoterritoriais, com o objetivo de buscar soluções relacionadas à demarcação de terras indígenas.

• **GT Educação Indígena**

O GT que tem o objetivo de definir parâmetros e metas que subsidiem a atuação institucional de procuradores da República em temas relacionados à educação indígena no Brasil, lançou em 2021, com continuidade em 2022, em parceria com a 6ª CCR, a Ação Coordenada MPF em Defesa da Educação Indígena: Carreira e Concurso Específicos e Diferenciados, que se baseia em experiência bem-sucedida levada a cabo pelo Ministério Público Federal no estado de Santa Catarina. A referida ação tem como objetivos: (1) fomentar, entre estados e municípios, a criação de carreira de professor indígena específica e diferenciada, que tome em consideração as características das comunidades indígenas locais, inclusive com realização de consulta prévia; e (2) instar a Administração Pública estadual e/ou municipal a realizar concursos específicos e culturalmente diferenciados para preenchimento dos cargos de professor indígena da carreira específica.

Está no processo de análise de questionários obtidos na Ação Coordenada MPF em Defesa da Educação Indígena: Carreira e Concurso Específicos e Diferenciados (Ofício Circular nº 22/2021/6ª CCR/MPF-PGR-00262173/2021), com o objetivo de propor melhorias na educação indígena.

Desde então, procuradores interessados na atuação a partir de cooperação passaram a procurar o GT Educação Indígena para apoio em procedimentos e reuniões. A exemplo, temos a designação para atuação conjunta no IC 1.22.025.000027/2021-34, conforme Portaria PGR/MPF nº 318, de 10 de maio de 2022.

· **GT Gestão Territorial e Autossustentabilidade**

Reunião com Alfa Cooperativa, na qual foi solicitado o acompanhamento pericial, tendo sido apresentado o Relatório Técnico nº 63/2022/Sppea (PGR-00098760/2022).

Reuniões no dia 18 de outubro de 2022, no período da manhã, com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e, no período da tarde com a Fundação Nacional do Índio (Funai), ambas para discutir o desenvolvimento, o financiamento e a assistência técnica à agricultura indígena.

O GT solicitou que a 6ª CCR/MPF realizasse evento, visando discutir o tema com órgãos do governo. Tal solicitação foi atendida por meio da realização da 3ª Mesa Demarcação e Proteção Territorial das Terras Indígenas, no Seminário promovido pela 6ª CCR/MPF. A atuação do MPF nos conflitos envolvendo povos indígenas e comunidades tradicionais, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2022.

O GT objetiva a elaboração de orientação aos membros do MPF sobre como atuar no enfrentamento do arrendamento ilegal de Terras Indígenas – e de todos os problemas correlatos, bem como na promoção do etnodesenvolvimento, respeitando a autodeterminação dos povos e a legislação ambiental. Já foram produzidos laudos periciais sobre o tema a pedido do GT, assim como realizadas reuniões e atividades envolvendo indígenas e órgãos públicos. A discussão, agora, será realizada internamente, a partir de todas as informações já reunidas, com outros integrantes do MPF. Porém, a realização do evento específico sobre o tema foi postergada para 2023 por questões orçamentárias.

· **GT Prevenção de Atrocidades contra Povos Indígenas e Formas de Reparação**

O coordenador do GT Prevenção de Atrocidades contra Povos Indígenas e Formas de Reparação solicitou afastamento por ter assumido a Diretoria de Comunicação Social da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), razão pela qual o GT está sem coordenador designado. Por sua vez, a coordenadora interina, Márcia Brandão Zollinger, também solicitou desligamento do GT, por meio do Ofício nº 6.018/2022 (PR-DF-00097352/2022).

Em razão do exposto, a 6ª CCR abrirá edital de chamamento para designação de novo coordenador.

· GT Quilombos

Orientação ao procurador da República Sérgio Rodrigo Pimentel de Castro Pinto acerca da Comunidade Remanescente de Quilombo de Pratibe, bem como sobre a instauração pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) de auditorias sobre procedimentos de demarcação de territórios quilombolas em vários estados do país, ao que parece, sem a observância dos trâmites legais, culminando em revisões de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTIDs) de procedimentos instaurados, sem justificativas plausíveis. Assim, o GT planeja uma ação coordenada, a fim de dar ciência aos procuradores naturais dos casos sob análise atingidos pela aparente ação inadequada do Incra, para que acompanhem os casos de sua atribuição e adotem as medidas judiciais ou extrajudiciais que entenderem cabíveis.

Manifestação de interesse na instauração de ação coordenada bicameral, em conjunto com o GT Unidades de Conservação da 4ª CCR.

Reunião com representantes da Federação Nacional das Associações Quilombolas (Fenaq), no dia 12 de abril de 2022, para discutir a respeito da titulação de territórios quilombolas.

Realização de atividades conjuntas com a Assessoria Econômica da 6ª CCR, na solicitação das dotações orçamentárias dispostas no Projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2023, direcionadas a programas e ações aos povos indígenas, aos territórios quilombolas e a outras comunidades tradicionais (Informação Técnica nº 21/2022-6ªCCR-PGR-00379290/2022). Assim como a solicitação das seguintes análises: 1) verificar a alocação e execução dos recursos orçamentários dispostos na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2022 ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra); 2) analisar a previsão de dotação proposta pelo Poder Executivo no Projeto de Lei enviado ao Congresso Nacional referente à LOA 2023, em especial, a Ação 210Z – Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas, vinculada ao Programa 2034/Incra, sob o âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa); 3) identificar obstáculos à política pública de regularização fundiária dos Territórios Quilombolas (atividade em construção desde 2019); 4) o mapeamento das deficiências: i) detalhar os recursos orçamentários alocados ao Incra por plano orçamentário e localizador; ii) apurar a quantidade dos procedimentos administrativos no Incra; iii) apurar a quantia dos depósitos em juízo realizados nas ações desapropriatórias em trâmite no Poder Judiciário, e as possíveis pendências; 5) a partir do citado mapeamento, diversas produções técnicas foram construídas, tais como: Informações Técnicas (IT) 6ª CCR/SE nº 12/2019 (PGR-00436963/2019), nº 24/2021 (PGR-00159732/2021), nº 27/2021 (PGR-00258594/2021), nº 39/2021 (PGR-00418324/2021), nº 40/2021

(PGR-00438922/2021), nº 18/2022 (PGR-00319228/2022); 6) a abertura de duas frentes de apuração para impulsionar a finalização dos diversos processos administrativos e judiciais em trâmite no Incra: i) identificaram-se procedimentos nas fases posteriores ao RTID, com tarefas administrativas e internas de gabinete, para solucionar pendências administrativas, porém não acatado pelo Incra; ii) identificou-se o valor monetário depositado em juízo nas ações desapropriatórias para devido conhecimento e acompanhamento nas unidades da Federação pelos representantes desta 6ª CCR (Ação Coordenada dos Depósitos em Juízo, em andamento).

Foi constatado que nem sempre a escassez orçamentária explica a morosidade da política pública do Incra, pois os dados também evidenciam não ser regra que a totalidade dos recursos financeiros disponíveis sejam empenhados. Outros elementos explicam a reduzida entrega de territórios aos Quilombolas. Por exemplo, as fragilidades apontadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pela Controladoria-Geral da União (CGU), conforme IT nº 18/2022/6ª CCR/SE (PGR-00319228/2022).

Por fim, verificou-se que 32 processos estavam sob ação de controle no Incra, para fins de revisão interna de alguns processos, conforme denúncias apresentadas na CPI Fundação Nacional do Índio (Funai) e Incra – visando a avaliações e ações de controle (revisão) acerca da regularização fundiária e da titulação nos órgãos citados.

Portanto, constatou-se na Política Pública de Regularização Fundiária dos Territórios Quilombolas uma reduzida ou nenhuma eficácia, eficiência ou efetividade.

• **GT Saúde Indígena**

Participação do coordenador do GT, Dr. Alexandre Parreira Guimarães:

- a) 107ª Reunião da Comissão Intersetorial de Saúde Indígena, realizada nos dias 6 e 7 de outubro de 2022;
- b) Conferência Nacional de Saúde Indígena do Ministério da Saúde, no dia 16 de novembro de 2022.

Informação Técnica nº 21/2022 – 6ª CCR – PGR-00379290/2022, contendo análise das dotações orçamentárias dispostas no Projeto da Lei Orçamentária Anual de 2023 direcionadas a programas e ações direcionados aos indígenas, quilombolas e a outras comunidades tradicionais.

Atuação por meio de ações civis públicas e reuniões para garantir processo seletivo de profissionais indígenas de saúde.

Atuação com a Secretaria Especial de Saúde Indígena do Ministério da Saúde (Sesai/MS) e com a Fundação Nacional do Índio (Funai) para homologação de pistas de pouso, usadas para a educação e para outros serviços públicos em todo o Brasil.

A partir de um trabalho do GT, foi ajuizada uma ação civil pública no Amapá, na qual se obtiveram liminares e sentença favorável para dispensar a Funai do pagamento de taxas em favor da Agência Nacional da Aviação Civil (Anac) para homologação dessas pistas de pouso, com respectiva redução dos custos para essa regularização.

Atuação em ação coordenada, iniciada no Amazonas, na qual foi requerido que houvesse uma assistência adequada às comunidades indígenas e quilombolas, por meio de ação civil pública. Liminares e sentenças foram favoráveis a obrigar vários órgãos, como Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Funai, e a União a entregar cestas básicas, itens de higiene, água potável e alimentos que respeitassem as especificidades culturais dessas comunidades indígenas, bem como das comunidades quilombolas. Como algumas regiões têm difícil acesso, não foi possível fazer essas entregas a todas as comunidades. Muitas multas diárias foram aplicadas e, assim, foi possível conseguir mais de 50% da entrega.

3.1.1 Composição dos Grupos de Trabalho

Grupo de Trabalho	
GT Intercameral Agroecologia (Portaria 4ª CCR nº 1/2021)	Fernando Merloto Soave
	Ana Paula Carvalho de Medeiros
	Daniel Luís Dalberto
	Fátima Aparecida de Souza Borghi
	Filipe Andrios Brasil Siviero
	Marco Antônio Delfino de Almeida
	Rafael da Silva Rocha
	Tatiana de Noronha Versiani Ribeiro
Wilson Rocha de Almeida Neto	

Grupo de Trabalho	
GT Comunidades Tradicionais (Portaria nº 4/2022/6ªCCR/MPF)	Daniel Luís Dalberto – Coordenador
	Edilson Vitorelli Diniz Lima
	Edmundo Antônio Dias Netto Junior
	Eliana Peres Torelly de Carvalho
	Felipe Fritz Braga
	Maria Luiza Grabner
	Samara Yasser Yassine Dalloul
	Sandra Akemi Shimada Kishi
Antônio José Donizetti Molina Daloia – Colaborador	
GT Demarcação (Portaria nº 6/2021/6ªCCR/MPF)	Márcia Brandão Zollinger – Coordenadora
	Cristina Nascimento de Melo
	Felício de Araújo Pontes Júnior
	Luís de Camões Lima Boaventura
	Ricardo Pael Ardenghi
	Roberto Moreira de Almeida
GT Educação Indígena (Portaria nº 2/2022/6ªCCR/MPF)	Manoela Lopes Lamenha Lins Cavalcante – Coordenadora
	Alexandre Parreira Guimarães
	Carlos Humberto Prola Júnior
	Fernando Merloto Soave
	José Gladston Viana Correia
	Lucyana Marina Pepe Affonso
	Paulo Gilberto Cogo Leivas
GT Gestão Territorial e Autossustentabilidade (Portaria nº 14/2022/6ªCCR/MPF)	Ricardo Pael Ardenghi – Coordenador
	Fernanda Alves de Oliveira
	Carlos Humberto Prola Júnior
	Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha
	Maria Luiza Grabner
	Paulo Henrique Camargos Trazzi
	Raphael Otávio Bueno Santos

Grupo de Trabalho	
GT Prevenção de Atrocidades (Portaria nº 11/2022/6ºCCR/MPF)	Márcia Brandão Zollinger – Coordenadora (Interina)
	Almir Teub Sanches
	Edmundo Antônio Dias Netto Junior
	Felipe Augusto de Barros Carvalho Pinto
	Julio José Araujo Junior
	Marco Antônio Delfino de Almeida
	Marlon Alberro Weichert
	Thaís Santi Cardoso da Silva
GT Quilombos (Portaria nº 11/2021/6ºCCR/MPF)	Maria Luiza Grabner – Coordenadora
	Alexandre Silva Soares
	Cristina Nascimento de Melo
	Fabiana Keylla Schneider
	Leandro Mitidieri Figueiredo
	Lucas Aguilar Sette
	Nathália Mariel Ferreira de Souza Pereira
	Roberto Moreira de Almeida
GT Saúde Indígena (Portaria nº 12/2022/6ºCCR/MPF)	Walter Claudius Rothenburg
	Alexandre Parreira Guimarães
	Emerson Kalif Siqueira
	Fernanda Alves de Oliveira

3.2 Atuações em destaque

8/3/2022 – PL nº 191/2020: MPF reitera manifestação contrária à proposta que regulamenta mineração em terras indígenas

Com a veiculação de notícias pela imprensa sobre a retomada das discussões do Projeto de Lei nº 191/2020, que busca regulamentar a mineração em terras indígenas, a 6ª Câmara divulgou, no dia 8 de abril, nota pública na qual reitera a inconstitucionalidade da proposta. No documento, a 6ª Câmara destaca que "o estado de beligerância, de ameaça externa ou mesmo

a declaração de guerra entre dois ou mais países não autorizam a diminuição do sistema de proteção internacional dos direitos humanos, particularmente das minorias e de grupos vulneráveis". Ainda ressalta que, ao contrário, no estado de guerra, seguindo os termos da Convenção de Genebra, a rede de defesa de refugiados, crianças, mulheres e grupos étnicos minoritários deve ser ampliada. De acordo com a nota, eventual escassez ou dependência externa para a produção de fertilizantes químicos em benefício de um setor específico da economia nacional, por mais relevante que seja, não pode servir ao propósito de fragilizar ou aniquilar o direito constitucional dos índios às terras que tradicionalmente ocupam e ao usufruto exclusivo de suas riquezas naturais.

4/4/2022 – #AbrilIndígena: MPF promove mobilização nas redes sociais em defesa dos direitos dos povos indígenas

Para reiterar o compromisso de proteger os direitos dos povos indígenas em todo o país, o MPF, por meio da 6ª Câmara, lançou no dia 4 de abril de 2022 a #AbrilIndígena, com o *slogan* Direitos garantidos, povos protegidos. Durante todo o mês de abril, as redes sociais do MPF abordaram a temática indígena, com postagens de vídeos e textos sobre os direitos indígenas, as ameaças a esses povos em todo o Brasil e o trabalho do MPF na defesa das garantias constitucionais deles. A campanha mostrou o entendimento do MPF em relação a ações governamentais e proposições legislativas que ameaçam os direitos conquistados pelos povos indígenas. A ideia é contar aos cidadãos algumas situações que colocam em risco a vida dos povos indígenas no Brasil, como o desmatamento, o garimpo ilegal, a invasão de terras indígenas, além dos retrocessos na legislação. Ao longo do mês, foram realizadas postagens nas redes sociais com o posicionamento do MPF sobre mineração e exploração econômica das terras indígenas; marco temporal; direito à consulta livre, prévia e informada (Convenção 169/OIT); proteção dos povos indígenas em situação de isolamento voluntário; e a restrição da assistência oficial aos indígenas somente aos localizados em terras homologadas.

7/4/2022 – #AbrilIndígena: MPF defende protagonismo dos povos originários na luta pelos direitos das comunidades tradicionais

Membros do MPF com atuação na 6ª Câmara estiveram, no dia de 6 e abril, no 18º Acampamento Terra Livre (ATL), evento anual organizado pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib). Com o tema Retomando o Brasil: Demarcar Territórios e Aldear a Política, o encontro teve o objetivo de promover articulação entre lideranças de todo país para debater pautas, como a paralisação das demarcações das terras; o enfraquecimento das instituições; políticas

públicas indigenistas; e a tese do Marco Temporal no Judiciário, entre outros assuntos. Durante sua participação, a coordenadora da 6ª Câmara, Eliana Torelly, defendeu o protagonismo indígena na luta pelos direitos das comunidades tradicionais e enfatizou a importância de eles ocuparem espaços de poder na sociedade.

12/4/2022 – #AbrilIndígena: MPF recebe lideranças de todo o país para ouvir reivindicações e prestar esclarecimentos

Lideranças indígenas de diversos povos e etnias estiveram na sede da PGR, em Brasília, entre os dias 6 e 11 de abril, para relatar dificuldades vividas em suas localidades, apresentar reivindicações e pedir apoio do MPF na defesa dos seus direitos. Os grupos foram recebidos pela coordenadora da 6ª Câmara, Eliana Torelly, e por diversos membros com atuação na temática. Em todas as ocasiões, a coordenadora da 6ª Câmara reiterou o compromisso do MPF em resguardar os direitos assegurados aos povos originários na Constituição de 1988.

12/4/2022 – #AbrilIndígena: MPF reitera ao STF pedido de desintrusão de garimpeiros da Terra Indígena Yanomami (RR)

O MPF encaminhou ao Supremo Tribunal Federal (STF), no dia 12 de abril, petição em que reitera a necessidade da retirada imediata de invasores da Terra Indígena Yanomami, em Roraima. A manifestação foi apresentada na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 709. Segundo a 6ª Câmara, o aumento da mineração ilegal na região tem gerado graves conflitos e inviabilizado a prestação dos serviços de saúde às comunidades, entre outros problemas. O MPF ressalta que a permanência dos invasores na TI produz diversos impactos ambientais, como a contaminação da água com produtos perigosos como o mercúrio, o assoreamento dos rios e igarapés e a alteração da qualidade do solo e subsolo. Além disso, aponta graves impactos socioculturais, como o aumento da violência, a diminuição da disponibilidade de alimentos, gerando insegurança alimentar e subnutrição infantil, e o risco de extinção de comunidades de recente contato.

16/4/2022 – Especial Abril Indígena: IP mostra atuação do MPF na defesa dos direitos dos povos originários

Na edição especial do Interesse Público (IP) sobre o Abril Indígena, a coordenadora da 6ª Câmara, Eliana Torelly, conversou com a apresentadora do IP, Marcela Franco, a respeito de temas que estão diretamente ligados à atuação de tratar estratégias para garantir a preservação

de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais, e para combater retrocessos legislativos, como o Marco Temporal; o Projeto de Lei nº 191/2020 que visa permitir a mineração e a exploração econômica em territórios indígenas; e o isolamento voluntário das comunidades.

17/4/2022 – Garimpo ilegal: MPF participa de operação para impedir invasão de território indígena no sul do Pará

O MPF está entre as instituições que deflagraram a operação policial e militar para evitar a invasão, por garimpeiros, do Território Indígena Xipaia, no Pará. No início de abril, o procurador-geral da República, Augusto Aras, esteve em contato com autoridades, como o diretor-geral da Polícia Federal, Márcio Nunes de Oliveira, e o presidente da Fundação Nacional do Índio (Funai), Marcelo Xavier, aos quais enviou depoimento de uma das lideranças da comunidade e solicitou providências para se evitar o conflito armado. Durante todo o feriado da Páscoa, a situação foi monitorada ainda pela 6ª Câmara e pela unidade do MPF sediada em Altamira, no sul do estado.

25/4/2022 – Treinamento do Conselho Gestor da Plataforma de Territórios Tradicionais resulta na validação de 13 territórios

No mês marcado pelas ações em defesa dos direitos dos povos indígenas, a Terra Xavante Marãiwatsédé, em Mato Grosso, foi a primeira a ter suas informações inseridas na Plataforma de Territórios Tradicionais. A ferramenta faz parte do Projeto Territórios Vivos, e o sistema utilizará georreferenciamento para reunir e disponibilizar, de forma interativa, informações de diversas fontes sobre as áreas habitadas por essa população em todo o Brasil. O objetivo é mapear a ocupação das áreas, bem como traçar diagnóstico das necessidades desses grupos.

A validação dos dados do Território Marãiwatsédé foi resultado do treinamento promovido pela Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise (Sppea) e pela 6ª Câmara do MPF, no mês de abril, na sede da PGR, em Brasília/DF. Durante dois dias, os membros do Conselho Gestor da Plataforma – composto por seis representantes de diferentes povos e comunidades tradicionais indicados pelo Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT) e um integrante do MPF foram capacitados a utilizar o sistema, para que possam analisar os dados cadastrados na ferramenta e validá-los.

26/4/2022 – #AbrilIndígena: MPF orienta atuação em defesa do direito de consulta prévia e de reparação civil por danos decorrentes da mineração ilegal

Com o objetivo de unificar e fortalecer a atuação do MPF em defesa das populações indígenas, a 6ª Câmara, publicou, no dia 19 de abril, Dia dos Povos Indígenas, duas novas orientações aos procuradores que lidam com a temática. Os documentos trazem, ressalvada a independência funcional, diretrizes e propostas de trabalho para garantir o direito dos povos originários à consulta prévia, livre e informada sobre empreendimentos e outras medidas que os impactem, bem como o direito à reparação civil por danos morais e materiais causados pelo garimpo ilegal em suas terras.

28/4/2022 – MPF acompanha apuração de denúncias de violência contra indígenas no Território Yanomami, informa vice-PGR

Durante a sessão plenária do Supremo Tribunal Federal (STF), no dia 28 de abril, a vice-procuradora-geral da República no exercício do cargo de PGR, Lindôra Araujo, declarou que o MPF está atuando com as instituições competentes para combater crimes contra indígenas, caso do garimpo ilegal na Terra Indígena Yanomami, em Roraima. A liderança Yanomami Júnior Hekurari denunciou por meio das redes sociais o estupro seguido de morte de uma menina de 12 anos, da Comunidade Aracaçá, por garimpeiros da região.

Na ocasião, a vice-procuradora-geral da República ressaltou que situações como essa têm sido monitoradas pelo MPF de forma efetiva em todos os âmbitos, seja pela atuação de procuradores da República nos estados, seja pela 6ª Câmara e também pelo próprio procurador-geral da República.

2/5/2022 – MPF participa da abertura do encontro nacional de povos e comunidades tradicionais em Brasília

Sinergia, confraternização e troca de experiências. Esses foram os eixos que nortearam o primeiro dia do II Encontro Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais, realizado de 2 a 4 de maio de 2022, em Brasília. Promovido pelo Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT), em conjunto com o MPF e a Agência Alemã de Cooperação (GIZ), o evento reuniu, até o dia 4 de maio de 2022, lideranças e representantes de diferentes povos para apresentação à plataforma de georreferenciamento criada para as comunidades tradicionais e para debate de temas de interesse dessas populações.

A reunião fez parte das ações do projeto de cooperação técnica Agenda 2030: Contribuição para Implementação do Princípio Não Deixar Ninguém para Trás, celebrado entre o MPF e a GIZ. Com o objetivo de contribuir para a proteção socioambiental, fortalecendo os povos e as comunidades tradicionais e fornecendo ferramentas que orientem a atuação dos órgãos públicos em defesa de seus direitos, o projeto tem como principal atividade a consolidação da Plataforma de Territórios Tradicionais.

30/5/2022 – Representantes de povos e comunidades tradicionais participam de curso em Brasília

"O objetivo do curso é o empoderamento e a valorização dos direitos coletivos dos povos e das comunidades tradicionais. Não mediremos esforços para começar a trabalhar essa valorização sob o enfoque da garantia da autodeclaração e da autodeterminação". A afirmação da procuradora regional da República Sandra Kishi foi feita, no dia 30 de maio, durante a abertura do primeiro módulo do programa de formação Formar Territórios Vivos. A capacitação, destinada a representantes do Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT) e lideranças comunitárias de populações de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás, faz parte do Projeto Territórios Vivos, realizado em parceria pelo Ministério Público Federal (MPF), pelo CNPCT e pela Agência Alemã de Cooperação Internacional (GIZ).

Promovido pelo Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB), contando com o apoio da GIZ e do MPF, o curso tem carga horária total de 108 horas/aula e segue até outubro. Em formato híbrido, ele prevê módulos presenciais, conteúdos on-line e atividades práticas nas comunidades.

15/6/2022 – 6ª CCR: Orientação do MPF estimula o diálogo entre procuradores da República e os povos ciganos

A 6ª Câmara publicou, no dia 14 de junho, orientação interna que visa aprimorar a atuação em defesa dos direitos dos povos ciganos. O normativo recomenda que, ressalvada a independência funcional, procuradores e procuradoras da República promovam o diálogo intercultural com essas populações, especialmente por meio de visitas às comunidades, inclusive as itinerantes, que vivem em ranchos e acampamentos. O objetivo é obter informações sobre as demandas, assim como prestar esclarecimentos para a promoção e garantia de direitos individuais, sociais e culturais dos ciganos.

23/6/2022 – 6ª CCR critica omissão do Estado diante do dever constitucional de demarcação das terras indígenas

A coordenadora da 6ª Câmara, Eliana Torelly, participou da abertura de seminário promovido pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) no dia 22 de junho, no auditório da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (UnB). Na oportunidade, avaliou que o Estado brasileiro parece ter suprimido o art. 231 da Constituição Federal, que reconhece a organização social, os costumes, as línguas, as crenças e as tradições dos povos indígenas e que assegura a eles os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam.

24/6/2022 – MPF participa de expedição cultural para valorização dos indígenas do Vale do Guaporé (RO)

O MPF participou, de 25 de junho a 16 de julho, de expedição cultural que visa à valorização da identidade étnica dos povos indígenas do Vale do Guaporé, em Rondônia, bem como o reconhecimento do papel dessas populações na preservação ambiental da Amazônia. No percurso de mais de três mil quilômetros, foram repatriados a essas comunidades documentos e registros da sua história feitos há mais de 80 anos pelo pesquisador alemão Emil Heinrich Snethlage. O material – reunido no livro *A Expedição do Guaporé (1933-1935) – Um diário de Pesquisa*, publicado pela editora do Museu Paraense Emílio Goeldi – será apresentado e compartilhado com os indígenas durante visita a diversos povoados da região. O procurador da República Daniel Luís Dalberto, representante do MPF no Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT) e colaborador do Projeto Territórios Vivos, acompanhou a excursão.

18/10/2022 – MPF defende esforço conjunto entre instituições para a proteção de indígenas refugiados

A atuação conjunta entre Ministério Público, sistema de Justiça e organizações de defesa dos direitos humanos é essencial para a proteção dos indígenas imigrantes no Brasil. Esse foi o posicionamento defendido pela coordenadora da 6ª Câmara, Eliana Torelly, que representou o MPF no lançamento da cartilha virtual *O Ministério Público Estadual e os direitos de pessoas indígenas refugiadas e imigrantes*, elaborada pelo MP do Pará em parceria com a Agência das Nações Unidas para Refugiados (Acnur/ONU), no dia 17 de outubro de 2022.

Criada para auxiliar a atuação dos membros dos Ministérios Públicos Estaduais em relação à temática, a cartilha aborda questões como os principais instrumentos para a defesa dos direi-

tos indígenas em âmbito regional, nacional e internacional; e apresenta conceitos relacionados a marcos normativos, os principais direitos dos indígenas refugiados e as possibilidades de atuação do MP estadual nesse âmbito. Especificamente, a publicação traz as pautas dos Povos Warao, que têm migrado em grande quantidade da Venezuela para o Brasil nos últimos anos.

19/11/2022 – MPF defende proteção territorial para maior efetividade das políticas de saúde indígena

O coordenador do Grupo de Trabalho Saúde Indígena, Alexandre Parreira Guimarães, representou a 6ª Câmara na 6ª Conferência Nacional de Saúde Indígena (CNSI), promovida pelo Ministério da Saúde entre 14 e 18 de novembro, em Brasília. O evento reuniu mais de 1,7 mil indígenas de todo o país, além de gestores públicos e representantes da sociedade civil.

Na mesa temática sobre determinantes sociais de saúde, o membro do MPF destacou o dever constitucional da União de demarcar, proteger e fazer respeitar os direitos em relação às terras tradicionalmente ocupadas. O procurador explicou que a saúde dos indígenas é determinada pelas suas condições de vida e, por isso, depende direta ou indiretamente da regularização de terras e da situação social. Durante a palestra, o procurador também manifestou preocupação em relação à proposta de orçamento da saúde indígena para o ano de 2023, que prevê a redução de cerca de 59% dos recursos destinados à política pública, algo que poderá inviabilizar a prestação do serviço público essencial.

3.3 Participação de membros ou representantes da 6ª CCR em eventos externos

- O procurador da República Alisson Marugal participou da audiência pública na Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal, no dia 25 de abril, como representante da 6ª Câmara no estado de Roraima. No debate, ele apresentou panorama do garimpo no território indígena, pontuou os efeitos negativos da atividade para as comunidades tradicionais e apresentou propostas para o enfrentamento dessa prática ilegal.
- O MPF, representado pela coordenadora do Grupo de Trabalho Demarcação da 6ª Câmara, Márcia Brandão Zollinger, participou no dia 23 de junho de audiência pública promovida pela Comissão dos Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados para debater os im-

pactos da tese do Marco Temporal na vida dos povos indígenas. A tese do Marco Temporal condiciona a demarcação das terras indígenas à ocupação do local na data da promulgação da Constituição Federal de 1988. O entendimento está sob análise do Supremo Tribunal Federal (STF) no âmbito Recurso Extraordinário (RE) 1.017.365. O julgamento, que tem repercussão geral reconhecida, deve ser retomado em breve.

- O procurador da República Alexandre Parreira Guimarães, coordenador do Grupo de Trabalho Saúde Indígena da 6ª Câmara, representou o MPF na 107ª Reunião da Comissão Intersetorial de Saúde Indígena do Conselho Nacional de Saúde (CIS/CNS), que aconteceu em Brasília, nos dias 6 e 7 de outubro. Durante o encontro, foram debatidos, entre outros aspectos, o plano de ação emergencial para a Terra Indígena do Vale do Javari (AM); a situação dos Yanomami; e a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 709.

3.4 Eventos

Webinário sobre direitos humanos e povos ciganos no Brasil



A 6ª Câmara promoveu, no dia 20 de maio, o Webinário Direitos Humanos e Povos Ciganos no Brasil: resistência contra o preconceito e a discriminação. O evento foi uma das iniciativas do chamado Maio Cigano, mobilização realizada anualmente pelo MPF com o objetivo de dar visibilidade às demandas e aos desafios dessas populações. A proposta foi reunir membros que atuam na temática para trocar experiências, compartilhar vivências e traçar diretrizes de atuação em defesa dos povos ciganos. Os debates foram transmitidos, ao vivo, pelo Canal do MPF no YouTube.

A abertura do evento foi conduzida pelo subprocurador-geral da República Luciano Mariz Maia, pioneiro na atuação em defesa dessas populações e uma das referências na temática na Instituição. A programação contou com duas mesas de debate – compostas por representantes do MPF, dos povos ciganos, da Organização das Nações Unidas (ONU) e de universidades –, além de rodada de perguntas e respostas. O encerramento do encontro virtual ficou a cargo da coordenadora da 6ª Câmara, Eliana Torelly.

A mobilização do MPF em defesa dos direitos dos povos ciganos teve, ainda, uma ação de comunicação que inclui postagens nas redes sociais, matérias de TV e de rádio. O objetivo foi mostrar um pouco da cultura dos ciganos, desconstruir estereótipos e reforçar os direitos dessas populações, muitas vezes ameaçadas pelo preconceito e pela desinformação. O material será veiculado nos canais institucionais do MPF ao longo do mês.

Seminário A atuação do MPF nos Conflitos Envolvendo Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais

Avaliar e aprimorar a atuação do MPF em conflitos envolvendo povos indígenas e comunidades tradicionais. Esse foi um dos objetivos do seminário promovido pela 6ª Câmara nos dias 17 e 18 de novembro, em Brasília. Durante o evento, procuradores de todo o país e convidados que atuam na temática compartilharam boas práticas, conversaram sobre experiências recentes e buscaram formas para aperfeiçoar o trabalho do MPF na defesa dessas populações.

A abertura do seminário contou com a participação do procurador-geral da República, Augusto Aras. A coordenadora da 6ª Câmara CCR, Eliana Torelly, e os demais membros do Colegiado: os subprocuradores-gerais Ana Borges e Francisco Xavier, e os procuradores regionais Maria Luiza Grabner, Marcus Vinícius Macedo e Marlon Weichert participaram da mesa de abertura.

Ao longo do evento, foram realizadas quatro mesas de debate, nas quais foram discutidos aspectos como saúde indígena; desafios para a afirmação dos direitos quilombolas e de outros povos e comunidades tradicionais; demarcação e proteção territorial das terras indígenas; e arrendamento e etnodesenvolvimento.

Entre os expositores estiveram representantes de órgãos públicos e da sociedade civil organizada, lideranças indígenas, quilombolas e de outras comunidades tradicionais, pesquisadores, acadêmicos, indigenistas e antropólogos, além de membros do MPF.

Programação

3.5 Temas em Destaque

A seguir, apresentamos os principais temas e as ações promovidas por esta 6ª Câmara, no ano de 2022, as quais produziram impactos que geraram resultados positivos na sociedade.

3.5.1 Atuação na Região Amazônica

Criação de 30 ofícios na Região Amazônica para atuação nas áreas ambiental, indígena e de comunidades tradicionais.

Pela Portaria PGR/MPF nº 299, de 9 de maio de 2022, art. 2º, inciso III, foram criados os 10 Ofícios de Administração Socioambientais na Amazônia, no âmbito da 6ª CCR. Esses ofícios foram destinados ao apoio à atividade de coordenação da 6ª CCR, que fará a indicação, mediante processo seletivo em edital de chamamento, dos membros do MPF a serem designados pelo PGR para a atuação em tais ofícios pelo período de 1 ano.

Garimpo ilegal: MPF participou de operação para impedir invasão de território indígena no sul do Pará

O MPF está entre as instituições que deflagraram a operação policial e militar para evitar a invasão, por garimpeiros, do Território Indígena Xipaia, no Pará. No início de abril, o procurador-geral da República, Augusto Aras, esteve em contato com autoridades como o diretor-geral da Polícia Federal, Márcio Nunes de Oliveira, e o presidente da Fundação Nacional do Índio

(Funai), Marcelo Xavier, aos quais enviou depoimento de uma das lideranças da comunidade e solicitou providências para se evitar o conflito armado. Durante todo o feriado da Páscoa, a situação foi monitorada ainda pela 6ª CCR/MPF e pela unidade do MPF sediada em Altamira, no sul do estado.

A Operação Guardiã da Floresta está em curso desde março de 2022 e teve o objetivo de combater o garimpo ilegal em terras indígenas. Além do MPF, o trabalho conta com a participação de órgãos como a PF, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), a Força Nacional, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e a Fundação Nacional do Índio (Funai).

A situação ficou mais tensa no dia 14 de abril, quando uma liderança da comunidade divulgou em redes sociais a informação de que uma balsa com garimpeiros teria invadido o território e atacado os indígenas. Ainda segundo esse relato, a embarcação teria deixado o local na noite do mesmo dia. Foi quando as autoridades iniciaram as buscas. Desde então, representantes do MPF monitoraram o caso na própria região, além de articular com autoridades competentes a adoção das providências cabíveis, nesse caso, pela atuação do PGR e da 6ª CCR/MPF, que foi acionada por Augusto Aras.

MPF defendeu esforço conjunto entre instituições para a proteção de indígenas refugiados

A atuação conjunta entre Ministério Público, sistema de Justiça e organizações de defesa dos direitos humanos é essencial para a proteção dos indígenas imigrantes no Brasil. Esse foi o posicionamento defendido pela coordenadora da 6ª CCR/MPF, Eliana Torelly, que representou o MPF no lançamento da cartilha virtual *O Ministério Público Estadual e os direitos de pessoas indígenas refugiadas e imigrantes*, elaborada pelo MP do Pará em parceria com a Agência das Nações Unidas para Refugiados (Acnur/ONU), no dia 17 de outubro de 2022.

Criada para auxiliar a atuação dos membros dos Ministérios Públicos Estaduais em relação à temática, a cartilha aborda questões como os principais instrumentos para a defesa dos direitos indígenas em âmbito regional, nacional e internacional; apresenta conceitos relacionados a marcos normativos, os principais direitos dos indígenas refugiados e as possibilidades de atuação do MP estadual nesse âmbito. Especificamente, a publicação traz as pautas dos Povos Warao, que têm migrado em grande quantidade da Venezuela para o Brasil nos últimos anos.

3.5.2 Audiências na Câmara dos Deputados

Impactos da tese do Marco Temporal na vida dos povos indígenas

O MPF participou no dia 23 de junho, de audiência pública promovida pela Comissão dos Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados para debater os impactos da tese do Marco Temporal na vida dos povos indígenas. A tese do Marco Temporal condiciona a demarcação das terras indígenas à ocupação do local na data da promulgação da Constituição Federal de 1988. O entendimento está sob análise do Supremo Tribunal Federal (STF) no âmbito Recurso Extraordinário (RE) 1.017.365. O julgamento, que tem repercussão geral reconhecida, deve ser retomado em breve. A coordenadora do Grupo de Trabalho Demarcação da 6ª CCR/MPF, Márcia Brandão Zollinger, representou o MPF.

3.5.3 Mobilização em Âmbito Nacional

MPF promoveu mobilização nas redes sociais em defesa dos direitos dos povos indígenas

Para reiterar o compromisso de proteger os direitos dos povos indígenas em todo o país, o MPF, por meio da 6ª CCR/MPF, lançou no dia 4 de abril de 2022 a #AbrilIndígena, com o *slogan* Direitos garantidos, povos protegidos. Durante todo o mês de abril, as redes sociais do MPF abordaram a temática indígena, com a postagem de vídeos e textos sobre os direitos indígenas, sobre as ameaças a esses povos em todo o Brasil e o trabalho do MPF na defesa das garantias constitucionais deles. A campanha mostrou o entendimento do MPF em relação a ações governamentais e proposições legislativas que ameaçam os direitos conquistados pelos povos indígenas. A ideia é contar aos cidadãos sobre algumas situações que colocam em risco a vida dos povos indígenas no Brasil, como o desmatamento, o garimpo ilegal, a invasão de terras indígenas, além dos retrocessos na legislação. Ao longo do mês, foram realizadas postagens nas redes sociais com o posicionamento do MPF sobre mineração e exploração econômica das terras indígenas; Marco Temporal; direito à consulta livre, prévia e informada (Convenção 169/OIT); proteção dos povos indígenas em situação de isolamento voluntário e a restrição da assistência oficial aos indígenas somente aos localizados em terras homologadas.

3.5.4 Governo de Transição

A 6ª CCR foi convidada a participar de reunião promovida pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Abip), no dia 1º de dezembro de 2022, com juristas apoiadores do movimento indígena, a fim de colaborar com sugestões para a equipe do Gabinete de Transição. O encontro foi realizado no Centro Cultural Banco do Brasil (CCBB), na sala do Grupo de Trabalho Povos Originários, e a 6ª CCR/MPF foi representada pela assessora jurídica substituta, Cecília dos Santos Macedo.

Atendendo ao Ofício nº 91/2022 – Gabinete de Transição Governamental (PGR-00514951/2022), no qual o vice-presidente da República, coordenador do Gabinete de Transição Governamental, solicita informações ao Ministério Público Federal para, no âmbito do Grupo de Trabalho sobre Transparência, Integridade e Controle (GT-TIC), elencar eventuais prioridades para os primeiros 100 dias de 2023 do novo Governo, a 6ª Câmara encaminhou ao procurador-geral da República, a título de contribuição, sugestões de atos normativos que demandam revogação/anulação no âmbito da temática das populações indígenas e comunidades tradicionais.

3.5.5 Projeto Territórios Vivos – Agenda 2030 – Não Deixar Ninguém Para Trás

O Projeto Territórios Vivos – Agenda 2030 – Não Deixar Ninguém Para Trás é fruto de acordo de cooperação técnica assinado pelo MPF com a Agência Alemã de Cooperação Internacional (GIZ), conforme o Acordo Básico de Cooperação Técnica Alemanha – Brasil (1996), e o ajuste complementar para implementação desse projeto. Ele envolve a 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, a Secretaria-Geral do MPU, a Secretaria de Cooperação Internacional do MPF, e a Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise do MPF, sob a coordenação finalística da 6ª CCR.

O projeto é uma contribuição para a implementação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). O referido Projeto tem como objetivo consolidar a Plataforma de Territórios Tradicionais, fortalecendo e engajando os povos e as comunidades tradicionais (PCT) no posicionamento para a realização dos seus direitos humanos e das metas de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030, em articulação com outras instituições brasileiras com responsabilidades e atuação em matéria de direitos humanos. Na prática, os principais beneficiários são Povos e Comunidades Tradicionais que

vivem em regiões sob forte pressão de desmatamento e de vulnerabilidade socioambiental, em cujos territórios serão realizadas as ações do projeto. A definição desses territórios (em termos geográficos) será feita com base em um levantamento e com a priorização dos casos identificados de situação de vulnerabilidades socioambiental.

A plataforma on-line tem governança própria, por meio de um conselho gestor formado por seis representantes de povos e comunidades tradicionais e um membro do MPF. Conta, ainda, com um comitê técnico de assessoramento, composto por organizações governamentais e não governamentais, o que propicia a efetiva participação social.

Está disponível, no Canal MPF, no YouTube, um vídeo que explica o que é e quais são os objetivos da Plataforma de Territórios Tradicionais, na perspectiva de lideranças de povos e comunidades tradicionais de todo o país. O vídeo está disponível no endereço: <https://www.youtube.com/watch?v=BWb7YDar5e0&list=PLbbVbiVtNjf2LXISnCchN97j4YkjoM4Aq>

O Acordo de Cooperação

O acordo de cooperação técnica Agenda 2030, firmado entre o MPF e a Agência Alemã de Cooperação (GIZ) no dia 6 de maio de 2021, com o objetivo de contribuir para a proteção socioambiental, por meio do fortalecimento dos povos e das comunidades tradicionais; e de fornecer ferramentas que orientem a atuação dos órgãos públicos e a definição de políticas nesta área.

A Estrutura

Pela Portaria PGR/MPF nº 614, de 6 de outubro de 2021, foram designados a procuradora regional da República Sandra Akemi Shimada Kishi e o procurador da República Paulo Rubens Carvalho Marques para exercerem, respectivamente, as funções de diretora e diretor adjunto do Projeto.

Já pela Portaria PGR/MPF nº 161, de 15 de março de 2022, foram designados os seguintes membros do MPF, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como colaboradores da Diretoria Executiva do Projeto, são eles:

- Marcos Antonio da Silva Costa;
- Daniel Luís Dalberto;
- Fernando Merloto Soave;

- José Godoy Bezerra de Souza;
- Leandro Mitidieri Figueiredo;
- Lívia Nascimento Tinôco;
- Marco Antonio Delfino de Almeida;
- Ricardo Pael Ardenghi; e
- Wilson Rocha Fernandes Assis.

Atuação no âmbito da 6ª CCR

- A diretora do projeto, procuradora regional da República Sandra Kishi, representou a 6ª Câmara do MPF na Conferência das Nações Unidas sobre o Clima (COP 27) no dia 12 de novembro. Sandra Kishi participou virtualmente de painel do Euroclima sobre a inclusão das comunidades tradicionais nas políticas climáticas da ONU, em âmbito global, regional e local. Na sua exposição, ela falou sobre o impacto das mudanças climáticas na vida dos povos tradicionais.
- Foi realizado, de 28 de novembro a 2 de dezembro de 2022, em Brasília, o 4º Encontro Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais, parte do Projeto Territórios Vivos. Durante o evento, lideranças de diferentes povos tradicionais – como quilombolas, ciganos, indígenas, ribeirinhos, faxinalenses, ilhéus, povos de terreiro e comunidades agroextrativistas, entre outros – vão fazer a avaliação estratégica do planejamento operacional do projeto, inclusive das atividades previstas para os três estados-piloto: Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Os procuradores da República Wilson Rocha Assis (GO) e Ricardo Pael Ardenghi (MT) e servidores que atuam nessas unidades também participam do debate.

3.6 Reuniões

A 6ª Câmara procurou atuar, de forma sistematizada, e dessa atuação resultou a organização ou participação nas seguintes reuniões:

Data: 28/1/2022

Reunião da Sala de Situação Nacional para os Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato – Plano de Barreiras Sanitárias, em cumprimento à determinação exarada nos autos da ADPF 709-DF.

Data: 15/2/2022

Reunião com André Cunha para discutir sobre Seminário e Mostra de Filmes Indígenas-Delegado.

Data: 25/2/2022

Reunião da Sala de Situação Nacional para os Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato – Plano de Barreiras Sanitárias.

Data: 10/3/2022

Reunião Secretários-Executivos (SGE) Novo Planejamento Estratégico.

Data: 17/3/2022

Reunião presencial com membros do Conselho Distrital de Fernando de Noronha.

Data: 24/3/2022

Reunião presencial com lideranças indígenas de Minas Gerais para discutir sobre saúde indígena.

Data: 25/3/2022

Reunião da Sala de Situação Nacional para os Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato – Plano de Barreiras Sanitárias.

Data: 5/4/2022

Entrevista para revista Interesse Público sobre a campanha Abril Indígena.

Data: 6/4/2022

Participação da Dra. Eliana Torelly na mesa Articulando e fortalecendo os direitos dos povos indígenas, no Acampamento Terra Livre – 2022.

Data: 6/4/2022

Reunião presencial com vinte Lideranças Indígenas do Nordeste, de Minas Gerais e do Espírito Santo.

Data: 7/4/2022

Reunião com representantes da décima nona edição do Acampamento Terra Livre.

Data: 7/4/2022

Reunião com o instituto Kabu sobre a BR-163.

Data: 7/4/2022

Reunião com lideranças Kayabi.

Data: 7/4/2022

Reunião com lideranças Tenharim.

Data: 8/4/2022

Reunião da Sala de Situação Nacional para os Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato – Plano de Barreiras Sanitárias.

Data: 8/4/2022

Reunião com lideranças Yanomami.

Data: 8/4/2022

Reunião presencial com lideranças Tapayuna.

Data: 8/4/2022

Reunião Virtual para tratar da Visita da missão alemã – GIZ.

Data: 11/4/2022

Reunião com a Comissão Guarani Yvyrupa.

Data: 11/4/2022

Evento: Reunião do GT Quilombos da 6ª CCR.

Data: 18 e 19/4/2022

Reunião presencial do Conselho Gestor da Plataforma dos Territórios Tradicionais.

Data: 29/4/2022

Reunião da Sala de Situação Nacional para os Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato – Plano de Barreiras Sanitárias.

Data: 2/5/2022

2º Encontro Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais – Territórios Vivos.

Data: 3/5/2022

Reunião sobre o Projeto de Independência Indígena da Cooperativa Indígena Sangradouro e Volta Grande (Cooigrandesan) e seus desdobramentos.

Data: 3/5/2022

1ª Reunião do Comitê Permanente Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva no Ministério Público (Conafar).

Data: 5 e 6/5/2022

Seminário Cartografias da diferença: A experiência da Plataforma de Territórios Tradicionais.

Data: 5 e 6/5/2022

Workshop Nacional de Boas Práticas para Promoção da Cidadania de Populações Indígenas Venezuelanas no Brasil.

Data: 18/5/2022

21ª Reunião do Grupo de Trabalho Interinstitucional (GTI) sobre a ADPF 742.

Data: 18/5/2022

Reunião sobre a Portaria PGR/MPF nº 299, de 6 de maio de 2022.

Data: 20/5/2022

Reunião com deputado Marcon e lideranças indígenas do RS.

Data: 20/5/2022

#MaioCigano: Webinário sobre direitos humanos e povos ciganos no Brasil.

Data: 25/5/2022

Participação na audiência para debater a proteção dos direitos das crianças e das mulheres indígenas.

Data: 27/5/2022

Reunião da Sala de Situação Nacional para os Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato – Plano de Barreiras Sanitárias.

Data: 1ª/6/2022

Reunião para discutir Informação AssJur nº 38/2021 – 6ª CCR, que trata da omissão da Funai em relação às portarias de restrição de uso de terras ocupadas por povos indígenas em situação de isolamento.

Data: 2/6/2022

Participação na audiência pública promovida pela Câmara dos Deputados para debater os resultados da diligência à Terra Indígena Yanomami (na região de Waikás).

Data: 2/6/2022

Reunião com o ISA para discutir a ACO 2224.

Data: 6 a 9/6/2022

1º Seminário Nacional da Rede de Povos e Comunidades Tradicionais.

Data: 14/6/2022

Participação na 29ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGen).

Data: 20/6/2022

Reuniões Técnicas com Interlocutores Nacionais – Segunda Etapa do Projeto Territórios Vivos.

Data: 21/6/2022

Reunião com lideranças indígenas de Minas Gerais para discutir sobre saúde indígena.

Data: 22/6/2022

Reunião com o procurador Ramiro Rockenbach para debater possíveis avanços do Inquérito Civil nº 1.14.000.001279/2021-31.

Data: 22/6/2022

Participação da Dra. Eliana Torelly na Mesa de abertura do evento Direito Indígena Originário: Seminário nacional sobre regime constitucional das terras indígenas no Brasil, na Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (UnB), com coordenação de José Geraldo de Sousa Júnior e Luiz Eloy Terena.

Data: 22/6/2022

Reunião com representantes do Povo Tupinambá sobre processo de demarcação da Terra Indígena Tupinambá de Olivença.

Data: 24/6/2022

Reunião com lideranças indígenas de Roraima.

Data: 29/6/2022

Reunião com lideranças Tupiniquim.

Data: 30/6/2022

Oficina de encerramento de Reuniões Técnicas com Interlocutores Nacionais – Segunda Etapa do Projeto Territórios Vivos.

Data: 8/7/2022

Reunião da Sala de Situação Nacional para os Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato – Plano de Barreiras Sanitárias.

Data: 25/7/2022

Reunião com a Organização Oro Wari de Guajará-Mirim – Rondônia sobre saúde indígena.

Data: 27/7/2022

Reunião com Dra. Monique Cheker sobre inspeções em comunidades tradicionais afetadas pelo Porto de Paranaguá.

Data: 28/07/2022

Reunião com Maria Laura da *Human Rights Watch Brasil* sobre agências de proteção ambiental e de proteção da população indígena.

Data: 9/8/2022

Reunião entre 6ª CCR, 4ª CCR (Dr. Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho – coordenador); SGE (Secretário – Dr. Dermeval Ribeiro Vianna Filho) para tratar do preenchimento dos Ofícios Especiais recentemente criados na Região Amazônica.

Data: 18/8/2022

Reunião presencial com lideranças indígenas do Povo Guarani (estados de Mato Grosso do Sul e São Paulo) sobre Mandado de Segurança nº 25.463 e Recurso Extraordinário – RE 1.017.365.

Data: 24/8/2022

Participação na 30ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGen).

Data: 26/8/2022

Reunião com Dr. Renan Alexandre sobre desmatamento na Terra Indígena Rio Mequéns.

Data: 29/8/2022

Reunião com Dr. Márcio e Dra. Thais Santi para tratar das bases da Funai em Apyterewa.

Data: 1º/9/2022

Simpósio Especial: Os ataques à Antropologia, os laudos antropológicos como instrumento para a garantia de direitos e o universo dos contralaudos: um debate.

Data: 5/9/2022

Reunião com o Instituto Acende Brasil sobre PL nº 2.159/2021 (licenciamento ambiental) e PL nº 191/2020 (recursos hídricos em TI).

Data: 13/9/2022

Reunião com lideranças indígenas dos Povos Xakriabá e Pataxó (estados de Minas Gerais e Bahia) sobre denúncia de ataques armados contra populações indígenas no estado da Bahia.

Data: 14/9/2022

7ª Sessão Ordinária do Conselho Institucional do MPF (CIMPF).

Data: 16/9/2022

Reunião da Sala de Situação Nacional para os Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato – Plano de Barreiras Sanitárias.

Data: 20/9/2022

Reunião com Secretaria Perícia, Pesquisa e Análise (Sppea/MPF) para apresentação do GeoRadar.

Data: 21/9/2022

Reunião com Dr. Érico Gomes (PRM-Arapiraca) e Funai para discutir problemas enfrentados com o coordenador técnico local da Funai no município de Delmiro Gouveia/AL.

Data: 21/9/2022

Reunião com a Dra. Zélia Pierdoná sobre os benefícios previdenciários dos indígenas.

Data: 23/9/2022

Reunião com lideranças indígenas Karipuna e representantes do Cimi sobre invasão e destruição de território tradicional indígena e genocídio dos povos originários.

Data: 26/9/2022

Reunião presencial com Instituto Ambiental Augusto Leverger e representantes do Povo Terena sobre descumprimento da Convenção nº 169 da OIT e reconhecimento por parte do governo do estado da Aldeia Kopenoti.

Data: 29/9/2022

1ª Reunião Extraordinária do Fórum de Presidentes dos Conselhos Distritais de Saúde Indígena (FPCONDISI).

Data: 4/10/2022

Participação na Solenidade de lançamento da Plataforma de dados georreferenciados da Sppea/PGR, o GeoRadar.

Data: 4/10/2022

Reunião presencial com a DPU e lideranças Tupiniquins.

Data: 6 e 7/10/2022

Participação na 107ª Reunião da Comissão Intersetorial de Saúde Indígena (Cisi/CNS).

Data: 17/10/2022

Participação da Dra. Eliana Torelly na Mesa de Abertura de Evento On-line de Lançamento da Cartilha *O Ministério Público Estadual e os direitos de pessoas indígenas refugiadas e imigrantes*.

Data: 18/10/2022

Reunião do GT Gestão Territorial com representantes do Mapa e da Funai para discutir desenvolvimento, financiamento e assistência técnica à agricultura indígena.

Data: 19/10/2022

8ª Sessão Ordinária do Conselho Institucional do MPF (CIMPF).

Data: 19/10/2022

Reunião sobre Projeto Estudos Etnoterritoriais com Patricia, Luiz Paulo Paciornik Schulman e Dr. Fernando Merloto.

Data: 27/10/2022

Reunião da Sala de Situação Nacional para os Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato – Plano de Barreiras Sanitárias.

Data: 8 a 10/11/2022

Participação no Congresso dos 50 Anos do Conselho Indigenista Missionário (Cimi).

Data: 11/11/2022

Reunião da Sala de Situação Nacional para os Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato – Plano de Barreiras Sanitárias.

Data: 14/11/2022

Reunião sobre Projeto Estudos Etnoterritoriais.

Data: 17 e 18/11/2022

Seminário: A atuação do MPF nos conflitos envolvendo povos indígenas e demais comunidades tradicionais.

Data: 21/11/2022

Convocação da Comissão Permanente de Atuação Coordenada para a Prevenção e Resolução de Crises e Conflitos (Cpac).

Data: 21/11/2022

Reunião com Dr. Raphael Otávio sobre Licenciamento da ferrovia Nova Ferroeste com impacto em muitas comunidades indígenas e muitos povos tradicionais no estado do Paraná.

Data: 23/11/2022

Participação na 31ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGen).

Data: 6 e 7/12/2022

Participação na 15ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Povos e das Comunidades Tradicionais (CONPCT).

Data: 7/12/2022

10ª Sessão Ordinária do Conselho Institucional do MPF (CIMPF).

Data: 7/12/2022

Reunião sobre o Projeto Territórios Vivos.

Data: 8/12/2022

Reunião para tratar de questões relacionadas ao licenciamento da ferrovia Nova Ferroeste com impacto em comunidades indígenas e povos tradicionais nos estados do Paraná e de Mato Grosso do Sul.

Data: 9/12/2022

Reunião sobre abordagens e prioridades ligadas à conservação, restauração, e ao uso sustentável da biodiversidade no Brasil com a Sra. Ilka Hirt, Chefa do Departamento de Assuntos Internacionais do Ministério Federal do Meio Ambiente, Proteção da Natureza, Segurança Nuclear e Defesa do Consumidor da Alemanha (Bmuv).

Data: 13 e 14/12/2022

Participação no III Simpósio Nacional e II Internacional Povos Indígenas, Negros/as, Quilombolas, Religiosos/as de Matriz Africana e Afroindígenas: Decolonialidade e Dívidas Históricas do Estado Brasileiro no marco dos 200 anos da Independência e da Capacitação Nacional: Resoluções nº 203/2021 CNMP e nº 454/2022 CNJ: Atuação do Ministério Público e do Judiciário junto a povos originários e comunidades tradicionais.

Data: 14/12/2022

Reunião do GT Quilombos da 6ª CCR.

Data: 15/12/2022

Reunião de correção com os(as) coordenadores(as) e titulares das Câmaras de Coordenação e Revisão e com o procurador federal dos Direitos do Cidadão, em decorrência dos trabalhos em andamento.

Data: 22/12/2022

Reunião com o Povo Apiaká do Médio Tapajós sobre problemas na saúde e educação indígena.

3.7 Informações técnicas elaboradas em Economia e Antropologia

As informações e os pareceres técnicos elaborados pelos assessores em Economia e Antropologia da 6ª CCR/MPF têm o objetivo de buscar e qualificar as informações necessárias para a tomada de decisões do Colegiado, tanto na revisão quanto na coordenação da atividade ministerial. Os documentos elaborados têm natureza diversa, desde a análise de documentos ou procedimentos a estudos de casos, bem como o acompanhamento temático sobre as questões prioritárias da Câmara. Importante destacar que, além da produção de informações e pareceres, os assessores técnicos dão apoio aos grupos de trabalho, participam de reuniões e de outros eventos relacionados à atuação temática da 6ª CCR/MPF.

- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2022 – 6ªCCR/SE/AT (PGR-00018900/2022)** – Análise da proposta de Acordo de Nível de Serviço ajustado entre a 6ª CCR e a Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise (Sppea) do MPF, no âmbito do Grupo de Trabalho Intersetorial.
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2022 – 6ªCCR/SE/AT (PGR-00024702/2022)** – Reservado.
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2022 – 6ªCCR/SE/EC (PGR-00024702/2022)** – Análise das respostas dos órgãos ou das unidades orçamentárias acerca da execução dos recursos dispostos pela Lei Orçamentária Anual (LOA) 2021, coincidentes com a temática da 6ª CCR. Órgãos: Fundo Nacional de Saúde (FNS); Ministério da Cidadania; Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra); Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH); Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa); Fundo Nacional de Desenvolvimento e Educação (FNDE); Fundação Nacional do Índio (Funai) e Fundação Nacional de Saúde (Funasa).
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2022 – 6ªCCR/SE/AT (PGR-00044179/2022)** – Informações acerca de registros, no Cadastro Ambiental Rural (CAR), de imóveis rurais localizados no município de Itaiópolis sobrepostos à Terra Indígena Ibirama-La Klãnõ.
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2022 – 6ªCCR/SE/AT (PGR-00047744/2022)** – Indicação de profissionais em Antropologia para realização de perícia antropológica nos autos da Ação Penal nº 0003649-37.2016.4.01.3301, nos termos do art. 6º da Resolução nº 287/2019 do CNJ.

- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2022 – 6ªCCR/SE/EC (PGR-00048120/2022)** – Análise econômica da representação formulada pelo cidadão Marivaldo de Castro Pereira relativa a políticas públicas de proteção às comunidades quilombolas, no tocante ao montante de recursos orçamentários recebidos.
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2022 – 6ªCCR/SE/AT (PGR-00059491/2022)** – Memória de reunião com representantes da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab) sobre demarcação de terras indígenas.
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2022 – 6ªCCR/SE/AT (PGR-00070500/2022)** – Complementação à análise da proposta de Acordo de Nível de Serviço ajustado entre a 6ª CCR e a Sppea, no âmbito do Grupo de Trabalho Intersetorial.
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2022 – 6ªCCR/SE/EC (PGR-00073819/2022)** – Análise econômica das dotações orçamentárias dispostas na Lei Orçamentária Anual de 2022 direcionadas a programas e ações aos indígenas, quilombolas e outras comunidades tradicionais.
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2022 – 6ªCCR/SE/AT (PGR-00078560/2022)** – Análise de documentos relativos a pistas de pouso localizadas em terras indígenas e não homologadas ou registradas pela Agência Nacional de Aviação Civil (Anac).
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2022 – 6ªCCR/SE/AT (PGR-00079141/2022)** – Minuta de respostas às perguntas encaminhadas por repórter da Agência Pública sobre o posicionamento da 6ª CCR/MPF acerca da Política Pró-Minerais Estratégicos do Governo Federal.
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 011/2022 – 6ªCCR/SE/EC (PGR-00133375/2022)** – Ação Coordenada Saúde Indígena. Análise econômica das respostas de diversas unidades do MPF acerca do solicitado nos Ofícios Circulares nº 16 e nº 17/6ª CCR/MPF/2019 – perfil epidemiológico, e efetivação dos planos de trabalho das conveniadas.
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 012/2022 – 6ªCCR/SE/EC (PGR-00154578/2022)** – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). Auditoria Interna em processos de regularização fundiária de territórios quilombolas. Análise econômica da resposta do Incra, em atenção aos custos financeiro, econômico e de oportunidade da citada Auditoria, conforme os Ofícios nº 510/2021/6ªCCR/MPF e nº 42/2022/6ªCCR/MPF e solicitação de informações acerca da TI Ma-

naka constante da tabela Terras Indígenas desconsideradas pela IN nº 9, encaminhada à PRM/Tabatinga pelo Ofício Circular nº 10/2020/6ªCCR/MPF.

- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 013/2022 – 6ª CCR/SE/AT (PGR-00156956/2022)** – Reservado.
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 014/2022 – 6ª CCR/SE/AT (PGR-00208825/2022)** – Informações preliminares sobre audiência solicitada pelo Sindicato dos Profissionais e Trabalhadores da Saúde Indígena para tratar da situação da saúde indígena e denunciar perseguições e demissões.
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 015/2022 – 6ª CCR/SE/EC (PGR-00281938/2022)** – Análise econômica das dotações orçamentárias dispostas na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2022 direcionadas aos programas e ações aos povos indígenas, sob o âmbito da Fundação Nacional do Índio (Funai) e do Fundo Nacional de Saúde (FNS).
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2022 – 6ª CCR/SE/EC (PGR-00286491/2022)** – Análise econômica da dotação orçamentária alocada ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) para fins de regularização fundiária dos Territórios Quilombolas. Dotação prevista no projeto de lei, dotação autorizada e dotação atual, consoante Siop, de 19/7/2022.
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 017/2022 – 6ª CCR/SE/EC (PGR-00295154/2022)** – Análise econômica acerca das informações prestadas pelo Ministério da Economia quanto aos critérios empregados no contingenciamento orçamentário, em especial, perante o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) vinculado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa).
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 018/2022 – 6ª CCR/SE/EC (PGR-00319228/2022)** – Análise econômica acerca das recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Controladoria-Geral da União (CGU) para fins de melhorias da política pública de regularização fundiária dos Territórios Quilombolas.
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 019/2022 – 6ª CCR/SE/EC (PGR-00343832/2022)** – A PR/BA solicita auxílio no âmbito do Inquérito Civil nº 1.14.000.000900/2021-49, acerca da alocação dos recursos orçamentários ao Incra, em especial, ao Território das Comunidades Quilombolas de Pau Grande de Baixo, Tapera, Beira do Rio, Castelo da Torre e Adjacências.
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 020/2022 – 6ª CCR/SE/AT (PGR-00349837/2022)** – Reservado.

- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 021/2022 – 6ªCCR/SE/EC (PGR-0379290/2022)** – Análise da dotação orçamentária disposta no Projeto de Lei Orçamentário Anual de 2023 direcionadas aos programas e às ações dirigidas aos indígenas, quilombolas e a outras comunidades tradicionais.
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 022/2022 – 6ªCCR/SE/AT (PGR-00379591/2022)** – Reservado.
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 022/2022 – 6ªCCR/SE/AT (PGR-00449039/2022)** – Informações acerca de projetos de crédito de carbono em terras indígenas no âmbito do mercado voluntário de crédito de carbono.
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 023/2022 – 6ªCCR/SE/AT (PGR-00431580/2022)** – Lançamento da cartilha: *O Ministério Público Estadual e os direitos de pessoas indígenas refugiadas e imigrantes*. Atuação do MPF na temática.
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 024/2022 – 6ªCCR/SE/AT (PGR-00442633/2022)** – Reservado.
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 025/2022 – 6ªCCR/SE/EC (PGR-00456227/2022)** – Convênios Sesai/Ministério da Saúde celebrados e vigentes com os 34 Dsei e Casai-DF. Atendimento de saúde básica aos povos indígenas. Convênios 2018-2023.
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 026/2022 – 6ªCCR/SE/EC (PGR-00480909/2022)** – Análise das respostas dos órgãos oficiados pela 6ª CCR quanto à execução orçamentária de ações com dotações dispostas na Lei Orçamentária Anual de 2022, bem como do possível aumento de dotações, no PLN nº 23/2022, direcionadas a programas e ações aos povos indígenas, quilombolas e a outras comunidades tradicionais.
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 027/2022 – 6ªCCR/SE/EC (PGR-00508181/2022)** – Apresentar subsídios da área econômica à manifestação do MPF perante a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 709-DF.
- **INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 028/2022 – 6ªCCR/SE/EC (PGR-00535414/2022)** – Síntese da atuação da Assessoria Econômica/Secretaria-Executiva perante o GT Quilombos 6ª CCR/MPF.

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

EXPEDIENTES 6ª CCR – 2022			
	TIPO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÕES
1	OFÍCIOS EXPEDIDOS	436	Órgãos mais demandados: Fundação Nacional do Índio Ministério da Justiça.
2	PORTARIAS	11	<p>Portaria nº 2 – Altera a composição do Grupo de Trabalho Educação Indígena.</p> <p>Portaria nº 4 – Altera a composição do Grupo de Trabalho Comunidades Tradicionais.</p> <p>Portaria nº 14 – Altera a composição do Grupo de Trabalho Gestão Territorial e Autossustentabilidade.</p> <p>Portaria nº 12 – Altera a composição do Grupo de Trabalho Saúde Indígena da 6ª CCR.</p> <p>Portaria nº 11 – Altera a composição do Grupo de Trabalho Prevenção de Atrocidades Contra Povos Indígenas e Formas de Reparação.</p> <p>Portaria nº 1 – Elogia servidoras.</p> <p>Portaria nº 10 – Designa servidor para projeto.</p> <p>Portaria nº 7 – Designa servidora para projeto.</p> <p>Portaria PA nº 1 – GT – Demarcação – Instauração de Procedimento de Acompanhamento da situação de paralisação dos processos de demarcação de terras indígenas, tendo por base os relatos da Coiab.</p> <p>Portaria PA nº 2 – Acompanhar os resultados da Força-Tarefa Avá-Guarani.</p> <p>Portaria PA nº 5 – Manifestação do Conselho Estadual dos Povos Indígenas do Estado do Rio Grande do Sul (Cepi), que demonstra preocupação com a atuação do MPF relacionada com questões internas e culturais das comunidades da região, bem como em relação a reivindicações territoriais.</p>
3	INFORMAÇÕES TÉCNICAS	91	Assessoria Jurídica – 63 Secretaria-Executiva – 28

▲
VOLTAR AO SUMÁRIO

EXPEDIENTES 6ª CCR – 2022			
	TIPO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÕES
4	EDITAIS	2	Edital de Chamamento da 6ª CCR nº 1/2022 – Abertura de vagas para participação de membros do MPF no seminário A Atuação do Ministério Público Federal nos conflitos envolvendo povos indígenas e demais comunidades tradicionais, a realizar-se nos dias 17 e 18 de novembro de 2022, em Brasília/DF. Edital 6ª CCR nº 2, de 5 de julho de 2022. Convocação para composição do grupo de trabalho de saúde indígena.
5	NOTAS PÚBLICAS	1	Mineração em terras indígenas.
6	NOTAS TÉCNICAS	1	NOTA TÉCNICA Nº 1/2022/6ªCCR/MPF – Projeto de Lei nº 1942/2022 que dispõe sobre o procedimento para identificação, delimitação, reconhecimento e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e cria um "marco temporal" para a titulação de áreas reconhecidas como quilombolas.
7	RECOMENDAÇÕES	1	Recomendação nº 1/2022 – 6ª CCR – Sesai – aquisição de alimentos provenientes de agricultores familiares indígenas.
8	EXPEDIENTES RECEBIDOS DE ÓRGÃOS EXTERNOS		393 (Ofícios, E-mails, Requerimentos etc.)

4.1 Diárias e Passagens

Para o ano de 2022, ainda em razão do cenário de restrições orçamentárias – consequência da pandemia mundial ocasionada pelo coronavírus (SARS-CoV2) nos anos anteriores – a Secretaria de Planejamento e Orçamento do MPF adotou providências contingentes acerca do Referencial Monetário das Câmaras de Coordenação e Revisão, disponibilizando um valor abaixo do montante solicitado no começo daquele exercício.

No entanto, esse contingenciamento foi relativizado, e algumas ações coordenadas – atividades finalísticas, diligências emergenciais e um encontro presencial dos representantes da 6ª CCR com o objetivo de institucionalizar o conhecimento, fomentar ações positivas e compartilhar boas práticas de atuação do MPF em defesa das causas indígena, quilombola e das demais comunidades tradicionais – foram estrategicamente planejadas e executadas pela coordenação.

Tais atividades finalísticas e diligências emergenciais estão em consonância com a Resolução CNMP nº 230, de 8 de junho de 2021, que disciplina a atuação do Ministério Público brasileiro perante Povos e Comunidades Tradicionais. Por meio do Ofício Circular nº 05/2022/6ªCCR/MPF, a 6ª Câmara solicitou aos representantes a observância do art. 4º, o qual dispõe sobre a realização de visitas periódicas aos territórios, nos seguintes termos:

Art. 4º O diálogo intercultural deve abranger os princípios da informalidade, presença física e tradução intercultural.

§ 1º A informalidade consiste na aproximação e no estabelecimento de vínculos com os povos e comunidades tradicionais da área de atuação do órgão, por meio de uso de linguagem acessível e informação clara acerca de suas atribuições, bem como escuta permanente sobre as demandas dos grupos.

§ 2º A presença física corresponde à adoção de uma rotina periódica de visitas aos territórios para o acompanhamento de demandas e apresentação de informações, sem prejuízo da realização de reuniões na sede do órgão para a mesma finalidade ou casos urgentes.

§ 3º A tradução intercultural consiste na adoção dos meios necessários para facilitar o diálogo e permitir a compreensão da linguagem ou dos modos de vida dos grupos, valendo-se, quando necessário, de intérpretes, da antropologia e de outras áreas do conhecimento para a identificação de especificidades socioculturais dos grupos.

Não obstante, objetivando uma gestão orçamentária da forma mais responsável e prudente possível, a Câmara permaneceu adotando critérios rígidos para a análise dos pedidos de custeio solicitados pelas Procuradorias da República e pelas Procuradorias da República nos Municípios de todo o Brasil.

Nessa ordem, segue a relação das despesas executadas em 2022 com pagamentos de diárias e passagens, bem como com a realização de eventos:

DESPESAS EXECUTADAS EM 2022	
Total diárias	R\$ 586.392,06
Total passagens	R\$ 184.363,31
Total eventos	R\$ 87.309,19

DESPESAS EXECUTADAS EM 2022

Total hospedagem	R\$ 22.176,29
Total da despesa	R\$ 880.240,85

Fonte: Disponível em: https://portal.mpf.mp.br/sgv/consultarSaldoUAG/imprimirRelatorio.action?atena_operacao=&atena_operacao=&dataInicialAnterior=&dataFinalAnterior=&anual=false&codigoUAG=842&validacoesServidor=bGltcGFyVmFsaWRhY29lcyBjb2RrZ29VQUcgVUFHoiAgZmFsc2UgbnVsbA%3D%3D&validacoesServidor=cmVxdWlyZWQgY29kaWdvVUFHIFVBRzogIG-ZhbHNIIG51bGw%3D&idCategoria=73&idCategoria=52&idCategoria=46&idCategoria=100&idCategoria=1&idCategoria=65&validacoesServidor=bGltcGFyVmFsaWRhY29lcyBpZENhdGVnb3JpYSBDYXRlZ29yaWE6ICBmYWxzZSBudWxs&validacoesServidor=cmVxdWlyZWQgaWRDYXRlZ29yaWEgQ2F0ZWdvcmlhOiAgZmFsc2UgbnVsbA%3D%3D&dataInicial=01%2F01%2F2022&validacoesServidor=bGltcGFyVmFsaWRhY29lcyBkYXRhSW5pY2lhbCBEYXRhIGRlIENyaWHDp80jbyBkZTogZmFsc2UgbnVsbA%3D%3D&validacoesServidor=cmVxdWlyZWQgZGF0YUluaWNpYWwgcGF0YSBkZSBDbmIhw6fDo28gZGU6IGZhbHNIIG51bGw%3D&dataFinal=31%2F12%2F2022&validacoesServidor=bGltcGFyVmFsaWRhY29lcyBkYXRhRmluYWwglGEgIGZhbHNIIG51bGw%3D&validacoesServidor=cmVxdWlyZWQgZGF0YUZpbmFslCBhICBmYWxzZSBudWxs&validacoesServidor=bGltcGFyVmFsaWRhY29lcyBudWxsIEFudWFslGZhbHNIIG51bGw%3D Acesso em: 10 jan. 2022.

4.2 Execução Orçamentária da 6ª CCR

Acompanhar a divulgação da dotação orçamentária destinada à 6ª CCR, conhecida como Referencial Monetário. Normalmente, tal referencial é divulgado em meados de fevereiro pela Secretaria de Planejamento e Orçamento (SPO/MPF). A execução orçamentária responsável e contingente – sem, contudo, interferir na atuação coordenada dos procuradores da República que atuam na defesa dos direitos dos povos indígenas e das comunidades tradicionais – foi o grande compromisso da Câmara na gestão dos recursos disponibilizados pelo custeio de hospedagem, passagens, diárias e eventos, como demonstrado na tabela a seguir.

Observa-se que a 6ª CCR estabeleceu sua categoria orçamentária em apenas um tipo: I) Geral. Isso para melhor controle e prontidão naquelas demandas relacionadas às diligências urgentes e emergenciais.

Ressalta-se que na categoria listada anteriormente podem ocorrer despesas relacionadas a quatro rubricas, quais sejam: hospedagem, diárias, passagens ou evento.

A fim de atender aos contingentes estabelecidos pelo cenário econômico restritivo, para a autorização de qualquer custeio, fez-se necessária uma análise criteriosa de cada solicitação de viagem recebida no decorrer do exercício. Além disso, foram observados os critérios estabelecidos

na Portaria nº 16/2019/6ªCCR, por exemplo: se os voos indicados são de menor custo; a real necessidade do período indicado para determinado deslocamento; do motivo da viagem ter vinculação com a temática da 6ª CCR.

A dotação orçamentária da 6ª CCR para 2022 foi de R\$ 1.760.481,70 distribuídos da seguinte maneira:

- Total Diárias: R\$ 586.392,06
- Total Passagens: R\$ 184.363,31
- Total Eventos: R\$ 87.309,19
- Total Hospedagem: R\$ 22.176,29
- Total de Despesas: R\$ 880.240,85

Os valores supracitados são considerados atípicos, ainda em consequência da pandemia causada pelo coronavírus e do cenário de restrições orçamentárias. Portanto, apesar de ter sido majorado em comparações aos exercícios anteriores (2019, 2020 e 2021), tal montante ainda está aquém, considerando-se futuras propostas orçamentárias para períodos sem isolamento social. Não obstante, importa destacar que a Câmara manterá a priorização dos recursos tecnológicos disponibilizados pelo Ministério Público Federal para viabilizar compromissos e reuniões à distância.

Inclui-se nas atividades da Assessoria Administrativa a elaboração da proposta orçamentária para o ano seguinte, 2023. Por meio do Memorando nº 92/2022/6CCR/MPF (PGR-00540471/2022), em resposta ao Ofício-Circular nº 438/2022/SA, a Câmara encaminhou à Secretaria-Geral o planejamento de execução orçamentária e financeira para 2023 (Plano de Gestão de Viagens). Foram levados em consideração os preceitos da Portaria PGR/MPU nº 41/2014, bem como a utilização dos sistemas tecnológicos que visam à promoção de maior economia dos recursos disponíveis e que venham a minimizar a necessidade da realização de eventos ou viagens sem o devido planejamento.

MPF
Ministério Público Federal